



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.107

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÊLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Educação, Saúde Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Fazenda, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Cultura.

EDITAL - CONCURSO

Da Escola de Administração do Exército

CONCORRÊNCIA Nº 003/91

Da Companhia Docas do Pará

RESOLUÇÃO Nº 063/91

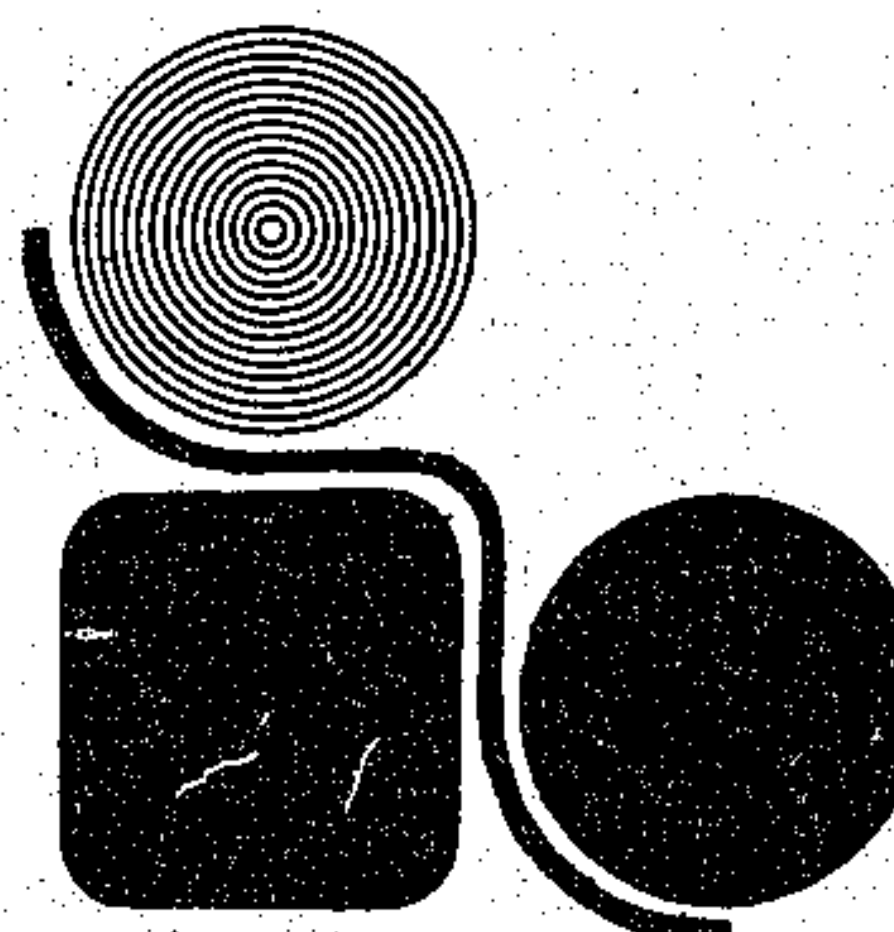
Da Assembleia Legislativa do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91 - AVISO

Da Fundação Legião Brasileira de Assistência

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0376, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a atualização dos créditos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social na forma do disposto no art. 10, parágrafo único, alínea "b" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 10, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 8.816.246.862,00 (OITO BILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS), na forma do disposto no art. 10, parágrafo único alínea "b" da Lei 5.634, de 28 de dezembro de 1990, os créditos anuais dos orçamentos referentes a despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo terá a seguinte configuração:

ORGÃO: Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11.101	671.710.454
		3262.00	11.101	100.000.000
		4351.00	11.101	5.912.547.793
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3271.00	11.101	100.000.000
		3272.00	11.101	15.000.000
		4361.00	11.101	2.016.988.615
Juros e Encargos da Dívida		Amortização da Dívida		T O T A L
886.710.454		7.929.536.408		8.816.246.862

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado decorrerão da correção monetária da fonte de financiamento - 11.101 - Recursos Próprios do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 441, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 525.378.027,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 525.378.027,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, VINTE E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13070212.189	Programação a Curto Prazo do Sistema Único de Saúde - SUS	3111.01	151.201	81.320.077
		3111.02	151.201	12.582.926

Outras	3223.04	151.201	345.813.736
Desp. Cor.			
Investi-	4120.00	151.201	85.661.288
mentos			

T O T A L

1525.378.027

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - SUS, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 442 DE 26 DE 11 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 634.728.020,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 634.728.020,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E VINTE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.02040251.053	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades e Residências	Investi-mentos	4110.00	11.101	178.764.585
22101.02070251.152	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Justiça	Investi-mentos	4110.00	11.101	14.345.710
22101.03070251.054	Construção, Ampliação, Recuperação de Edifícios Públicos	Investi-mentos	4110.00	11.101	250.538.468
22101.08421881.117	Construção da Escalada de 19 Graus	Investi-mentos	4110.00	11.101	86.379.729
22101.13754281.069	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública	Investi-mentos	4110.00	11.101	104.699.528

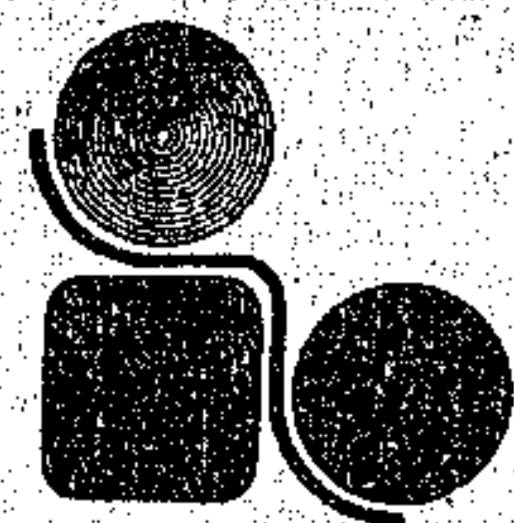
T O T A L

1634.728.020

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total/Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 634.728.020,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E VINTE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22101.03070251.055	Construção do Centro Administrativo do Estado	Investi-	4110.00	11.101 3.820.000



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIF RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL

Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160.584,00
Fotólito - centímetro	CR\$ 438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 250,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

22101.03070251.193	Construção de Marelos	Par Investimentos	4110.00	11.101	4.000.000
22101.03070251.204	Construção, Ampliação e Recuperação dos prédios da SEAD	Investimentos	4110.00	11.101	28.910.340
22101.04070251.123	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades da Secretaria de Estado de Agricultura	Investimentos	4110.00	11.101	39.600
22101.08431471.153	Construção da Rede Escolar de Segundo Grau	Investimentos	4110.00	11.101	449.840.000

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
22101.08450251.213	Construção de Clases Avançadas de Ensino Supletivo	Nu Investimentos	4110.00	11.101	20.080.000
22101.08460251.205	Construção do Prédio do Conselho Regional de Desportos	Investimentos	4110.00	11.101	3.838.080
22101.08490251.154	Construção do Prédio para Educação Especial	Investimentos	4110.00	11.101	124.200.000
T O T A L					1634.728.020

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RID
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.880.000,00, em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1970 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.880.000,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
19206.03100554.043	Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais	Outras Despes. Correntes	3131.00	12.201	8.880.000
T O T A L					8.880.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 49, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.880.000,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
19206.03100554.043	Manutenção do Progra	Pessoal	3111.02	12.201	8.880.000
	ma de Pesquisa de Rele	Enc.So			
	curcos Naturais	Ciais			
T O T A L					8.880.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 444, DE 26 DE 11 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 273.000.000,00, em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 273.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
01201.15824754.001	Desenvolvimento de Pessoal	3251.00	52.102	1273.000.000		
	Assistência Social e Enc.					
	do Instituto de Pre-Sociais					
	vidência da Assem-					
	bléia Legislativa do					
	Estado					
T O T A L						1273.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial/Total das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 171.017.663,81 (CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
01201.15824754.001	Desenvolvimento de Outras	3192.00	52.102	11.999.000,00		
	Assistência Social	3253.00	52.102	1.000,00		
	do Instituto de rentes	3255.00	52.102	58.000.000,00		
	Previdência da As-	3255.00	52.103	22.780.000,00		
	sembleia Legisla-	3255.00	52.102	22.220.000,00		
	tiva Estado					
	Invers.	4270.00	52.102	50.017.663,81		
	Financei					
	ras					
T O T A L						171.017.663,81

II- Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de Cr\$ 101.982.336,19 (CENTO E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), estabelecido no item I, do parágrafo 12, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 445 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 65.430.000,00 em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 65.430.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03090214.0381	Coordenação Geral e Outras					
	Funcionamento do Ins: Desp. Cor	3120.00	12.201	14.924.000		
	tituto do Desenvolvi: rentes	3132.00	12.201	25.076.000		
	mento Econômico-Social do Pará					
	Investi-mentos	4120.00	12.201	25.430.000		
T O T A L						65.430.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.664.126.312,00 em favor da Secretaria de Estado Saúde de Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, inciso I alínea "a" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.664.126.312,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.189	Programação a Carga de Saúde - SUS					
	do Sistema Único de Saúde - SUS	3120.00	51.101	1.000.000.000		
	Investi-mentos	4110.00	51.101	464.126.312		
		4120.00	51.101	200.000.000		
T O T A L						1.664.126.312

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de - Excesso de Arrecadação - SUS - Rendimento estabelecido item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETOS Nº 447, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES VALOR
17101.03080212.0631	Coordenação Geral	Outras	3120.00	11.101	68.000.000
	Funcionamento do Sistema Fazendário	Desp. Cor.			
		rentes	3132.00	11.101	32.000.000
T O T A L					100.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES VALOR
28101.15784721.1281	Apoio ao Programa	Outras	3233.00	11.101	100.000.000
	Vale Transporte	Despes.			
		Corrent.			
T O T A L					100.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 448, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do

artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES VALOR
15202.08482473.0071	Fomento à Expressão Amazônica	Outras	3231.00	11.101	3.000.000
		Desp. Cor.			
		rentes			
T O T A L					3.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES VALOR
28105.03091831.2151	Programa Especial de Investimentos	Investi-	4130.00	11.101	3.000.000
		mentos			
T O T A L					3.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 449, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00, em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES VALOR
11201.15814864.0031	Assistência Social Integrada	Outras	3120.00	11.208	100.000.000
		Desp. Cor.			
		rentes			
T O T A L					100.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
20105.03091831.215	Programa Especial de Investimento	Investimentos	4130.00	11.101.100.000.000
T O T A L				100.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 450, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 77.249.054,00, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 77.249.054,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
11201.15070214.002	Funcionamento da Ação Social Integrada do Palácio do Governo	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.103.10.647.292
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.103.36.366.725
T O T A L				77.249.054

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso da Arrecadação estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.500.003,00, em favor do Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do

artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.500.003,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS MIL E TRÊS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
03101.01824752.160	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	11.101.10.500.000
			3253.00	11.101.3
T O T A L				10.500.003

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 10.500.003,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS MIL E TRÊS CRUZEIROS), através da unidade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
03101.01020212.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.101.10.500.003
T O T A L				10.500.003

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 23.758.454,85, em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 23.758.454,85 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
13101.03070212.023	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Administração	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.208.23.758.454,85
T O T A L				23.758.454,85

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 23.758.454,85 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
13101.03070211.008	Reorganização do Poder Executivo	Outras 3131.00 Desp. Cor 3132.00 rentes	11.208 11.208	1.648.888,00 274.132,00
13101.03070211.009	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de cursos Humanos	Outras 3131.00 Desp. Cor 3132.00 rentes	11.208 11.208	3.069.442,00 5.373.428,00
13101.03070211.010	Ampliação e Implementação do Sistema de Administração de cursos Materiais	Outras 3120.00 Desp. Cor rentes	11.208	794.181,40
13101.03070212.025	Treinamento para o Sistema Administrativo Estadual	Outras 3131.00 Desp. Cor 3132.00 rentes	11.208 11.208	7.186.006,86 5.412.376,59
T O T A L				123.758.454,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 454, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00, em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e artigo 1º inciso II, da Lei nº 5.678 de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Enc. Geral	Pessoal 3113.00 Enc. Sociais Outras 3120.00 Desp. Cor 3132.00 rentes 3280.00	12.101 12.101 12.101 12.101	500.000 2.000.000 5.000.000 500.000
T O T A L				8.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Enc. Geral	Pessoal 3111.01 Enc. Sociais	12.101	8.000.000
T O T A L				8.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras 3132.00 Desp. Cor rentes	11.207	30.000.000
		Investimentos 4110.00	11.207	20.000.000
19101.03070402.076	Coordenação e Acompanhamento do Programa de Trabalho do Estado	Outras 3132.00 Desp. Cor rentes	11.207	10.000.000
T O T A L				60.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28105.03071831.216	Programação a Cargo do Fundo Econômico de Desenvolvimento do Estado do Pará	Investimentos 4130.00	11.207	60.000.000
T O T A L				60.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 352.000.000,00, em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 352.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
13202.10084864.073	Concessão de Financiamento Imobiliário	Invers. Financeiras	4270.00	52.103	352.000.000	
T O T A L						352.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecados pelo órgão - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 352.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
13202.10573143.016	Construção de Unidades Habitacionais do Estado	Investimentos	4110.00	52.103	352.000.000	
T O T A L						352.000.000

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENE MULLER CHAVES
Secretária de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.077.139,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.077.139,00 (DOZE MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11070202.173	Coordenação Geral da SEICOM	Pess. e Enc.Soc.	3111.02	11.201	4.979.987	
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Pess. e Enc.Soc.	3111.03	11.201	7.097.152	
T O T A L						12.077.139

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 12.077.139,00 (DOZE MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.201	12.077.139	
T O T A L						12.077.139

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENE MULLER CHAVES
Secretária de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 460, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00, em favor da Companhia de Mineração do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89 da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Mineração do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
24201/09070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3131.00	3132.00	11.201	3.000.000
					11.201	4.000.000
T O T A L						7.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária: Companhia de Mineração do Pará, da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	VALOR
24201.09532905.020	Implantação do Centro de Lapidagem, Artesanato Mineral e Pesquisa de Pedras Preciosas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.201	4.000.000	
24201.09532925.021	Convênio com Prefeituras e Cooperativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.201	3.000.000	
T O T A L						7.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 461, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE VALOR
14101.04070212.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Pessoal Enc. Sociais	3111.02	11.101	10.000.000
		Outras	3120.00	11.101	7.000.000
		Desp. Cor.	3131.00	11.101	3.000.000
		rentes	3132.00	11.101	10.000.000
T O T A L					30.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE VALOR
14101.04070212.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Investimentos	4120.00	11.101	30.000.000
T O T A L					30.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 462, DE 28 DE 11 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00, em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE VALOR
23201.15814864.056	Atendimento a Crianças e Adolescentes	Outras	3231.00	11.204	30.000.000
		Desp. Cor.			
		rentes			
T O T A L					30.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE VALOR
23201.15814864.058	Atendimento a Pessoas em Situação Emergencial	Outras	3132.00	11.204	30.000.000
		Desp. Cor.			
		rentes			
T O T A L					30.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2836 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2506/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, PEDRO PINHEIRO SOTERO, matrícula nº 0700053/028, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12.11.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2837 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 061/91-Assembleia Legislativa e Reg. nº 3083/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EUZÉBIO FERREIRA RODRIGUES NETO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Terra Santa, Município de Faro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2839 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2516/91-SEAD, 25465/91-SE-DUC e 25468/91-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, matrícula nº 0760765/010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Duque de Caxias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2840 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 17994/91-SEDUC e Proc. nº 2409/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NADEJE ELIZA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 0406236/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação E.E. "Sub. Of. Edvaldo B. de Jesus", a contar de 01.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2843 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2532/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ARACY CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 5139333/012, ocupante do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, Código GEP-ANSTASP-620.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Es-

tado de Saúde Pública, a contar de 01.11.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2838 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 061/91-Assembleia Legislativa e Reg. nº 3083/91-SEAD.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EUZÉBIO FERREIRA RODRIGUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Nova Ipixuma, Município de Itupiranga.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2842 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DE PAULA SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro de Laranjeiras, Município de Marabá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2860 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 267/91-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, SÔNIA MARIA LEITE NORONHA para exercer o cargo em comissão de Escrivã de Polícia da Delegacia Distrital de Espírito Santo do Taurá, Município de Santo Antonio do Taurá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2837 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 0479/91-SEAD e 26539/91-SEDUC e Reg. nº 3034/91-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 13.09.91, a licença sem vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº 1020 de 13.05.91, a servidora ROSILMA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 0471020/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Ruth dos S. Almeida".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2838 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 2516/91-SEAD e 25465/91-SEDUC e nº 25468/91-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.09.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1893 de 09.08.91, ao servidor CLÓVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, matrícula nº 0760765/010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Duque de Caxias".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2841 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2361/91-SEAD.

RESOLVE:
Transferir da Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, DORALICE MELO DO ROSÁRIO, matrícula nº 0040622/031, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2839 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 1821/91-SESFA.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, até ulterior deliberação, JEANINE ALBERT DA MATA RZENDE, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-AN-SAS-602.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2835 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2483/91-SEAD e 17640/91-SEDUC.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.04.91, a Port. nº 0318, de 12.02.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado da Fazenda, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA, matrícula nº 0542636/019, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2846 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 625/91-SEGUP.

RESOLVE:
Prorrogar por mais trinta (30) dias, a contar de 16.12.91 o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 094/88-G.G., instituído através da Port. nº 2202, de 16.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2844 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
JÚLIA DOS SANTOS	Servente	2407/91-SEAD e	02 anos
VALTER	Ref. I	16862/91-SEDUC	a contar
matrícula nº 0224847/010			08.10.91
E.E. "Maria da Conceição Corrêa			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2845 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SANDRA CAMILO EDE	Professor	1633/91-SEAD e	02 anos
matrícula nº 0211010/010	Assistente	2595/91-SEDUC	a partir
E.E. "21 de Abril" -	PA-D		06.02.92
Brejo Grande do Araguaia			
FÉ FARIAS CHAVES	Professor	2351/91-SEAD e	02 anos
matrícula nº 0422894/034	Colaborador	29672/90-SEDUC	a contar
E.E. "Monsenhor Azevedo"			05.11.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1889 DE 09 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IZABEL FELÍCIA DOS REIS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 1932 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts 1º, item I e 2º da Lei nº 5539/89, art. 1º da Lei nº 5532/89 e art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CLODOALDO FREITAS MONTEIRO, no cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 1933 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DEAP DISEB".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 1934 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LOURIVAL COLARES MOUTÃO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 1975 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Almirante Tamandaré".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 1989 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIUZA FERREIRA DA PAIXÃO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 1º Grau "Virgínia A. Cunha".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 1990 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ SERRÃO BALIEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Plácida Cardoso".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 1994 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CEZINO MARIANO TRINDADE, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 1996 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTÔNIO AUGUSTO MACHADO CRUZ, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DEAM".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 1998 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CARMITA FERREIRA PANTOJA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Jucá".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1991,

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 2035 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS PARANHOS DE ALMEIDA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 2037 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ATANÁZIA DA PAIXÃO E SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 2038 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea da Constituição Estadual, e art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA MARIA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.1991.

PORTARIA Nº 2040 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 145 e art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDO FERREIRA LIMA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Joaquim Viana".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12.11.91.

PORTARIA Nº 2091 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Decreto nº 6295/89, ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO, no cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18301 de 19/11/91

PORTARIA Nº 2092 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HELDA DE ALEXANDRINA MACHADO GUIMARÃES, no cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSB-603, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Acácio Felício Sobral".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18284 de 12/11/91

PORTARIA Nº 2120 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RUTH LIMA ABREU, no cargo de Estatístico, Código GEP-ANSEST, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18284 de 12/11/91

PORTARIA Nº 2123 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MOACIR RODRIGUES DE BRITO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18284 de 12/11/91

PORTARIA Nº 2173 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, item I da Lei Complementar nº 51/85, Decreto nº 5086/87, art. 1º, item I e art. 2º da Lei nº 5539/89, Lei nº 4959/81, que deu nova redação do art. 145 da Lei nº 749/53, ANTONIO DE JESUS CHAVES, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Classe "d" lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18284 de 12/11/91

PORTARIA Nº 2242 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NERITA LIMA DIAS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18284 de 12/11/91

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/91 - SEPLAN

Encontra-se à disposição dos interessados, na sala onde funciona a Secretaria Adjunta desta SEPLAN, o Edital referente à aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA HABILITAÇÃO: 12 de Dezembro 1991

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Av. Governador José Malcher, 1044 - sala de reuniões.

Belém, 26 de Novembro de 1991.

ROSE ERICHSEN

Presidente da Comissão

Dias 27, 28 e 29.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 2a.JCJ-1.502/85

Reclamante: ISANE TEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO

Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÁLCULO DE LIQUIDACÃO

01. DIFERENÇA SALARIAL (8,5 S/Mín.) A partir de Ago/87:

Ago./87	R\$---235,00	+ --337,67	= -0,69 OTN'S
Set.	R\$---3.890,00	+ --401,69	= -9,68 "
Out.	R\$---5.930,00	+ --424,51	= -13,96 "
Nov.	R\$---8.990,00	+ --463,48	= -19,39 "
Dez./87	R\$---14.090,00	+ --522,99	= -26,94 "
Jan./88	R\$---21.740,00	+ --596,94	= -36,41 "
Fev.	R\$---28.370,00	+ --695,50	= -40,79 "
Mar.	R\$---23.322,00	+ --820,42	= -28,42 "
Abr.	R\$---31.922,00	+ --951,77	= -33,53 "
Mai	R\$---44.334,00	+ 1.135,27	= -39,05 "
Jun.	R\$---58.410,00	+ 1.337,12	= -43,68 "
Jul.	R\$---76.056,00	+ 1.598,26	= -47,58 "
Ago.	R\$---87.615,00	+ 1.982,48	= -44,19 "
Set.	R\$---86.865,00	+ 2.392,06	= -36,31 "
Out.	R\$127.155,00	+ 2.966,39	= -42,06 "
Nov.	R\$187.505,00	+ 3.774,73	= -49,67 "
Dez./88	R\$217.311,00	+ 4.790,89	= -45,39 "
Jan./89	R\$335,84	+ R\$-6,17	= -54,63 "

-612,93 OTN'S

PRINCIPAL:

-612,93 OTN'S x R\$6,17 = R\$-3.791,77 + 70.101,53%(L.7738/89) = R\$2.654.860,40

Fev./89 R\$---616,85 + 70.101,53%(L.7738/89) = R\$-292.635,07

Mar. R\$---616,85 + 57.250,42%(L.7738/89) = R\$-239.098,57

Abr. R\$---616,85 + 43.364,70% " " " " = R\$-202.025,10

Mai R\$---338,26 + 40.348,74% " " " " = R\$-136.821,90

Jun. R\$---666,36 + 36.356,29% " " " " = R\$-242.930,15

Jul. R\$---919,66 + 33.062,61% " " " " = R\$-304.983,25

Ago. R\$---1.285,84 + 26.464,91% " " " " = R\$-341.582,23

Set. R\$---1.236,43 + 20.531,96% " " " " = R\$-255.099,74

Out. R\$---2.360,64 + 15.852,48% " " " " = R\$-376.580,62

Nov. R\$---3.853,24 + 11.614,28% " " " " = R\$-451.379,32

Dez./89 R\$---4.360,46 + -8.426,52% " " " " = R\$-371.795,49

02. Diferença de Férias - Já calculadas nas parcelas da Diferença de Salário.

03. DIFERENÇA DE 130(Em Rz. de Dif. Sal.)

Dez./87 R\$---5.870,83 + --522,99(OTN/Dez/87) = -11,22 OTN'S

Dez./88 R\$---217.311,00 + 4.790,89(OTN/Dez/88) = -45,35 "

TOTAL EM OTN'S:..... -56,57 OTN'S

-56,57 OTN'S x R\$6,17(OTN/Jan/89) = R\$-349,03 + 70.101,53%:..R\$---245.024,40

Dez./89 R\$---4.360,46 + 8.426,52%(L.7738/89) :.....R\$---371.795,49

04. GRATIFICAÇÃO SUPRIMIDAS:

Ago./87 R\$---8.974,74 + --377,67 = 23,76 OTN'S

Set. R\$---8.974,74 + --410,69 = 21,85 "

Out. R\$---8.974,74 + --424,51 = 21,14 "

En. 05.11.93

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JCI de Belém
(G.Reg.38.891)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0401

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.107

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0230 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no cargo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALFREDO LOPES DE MELO, da Função Atividade de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 02 de outubro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de novembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0231 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no cargo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DIAS TRINDADE, da Função Atividade de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 03 de outubro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de novembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0232 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no cargo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Geral FG-3, a partir de 30 de novembro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de novembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0233 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no cargo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Geral - FG-3, a partir de 01 de dezembro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de novembro de 1991.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e COMIDAS CASEIRAS LTDA.

OBJETO: Fica reajustado, a partir de 1º.09.91, para Cr\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze cruzeiros), o preço por refeição, a que alude a Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 1º.08.91.

O presente Aditivo passa a fazer parte integrante do Instrumento Contratual datado de 1º.08.91.

As demais cláusulas do Instrumento ora aditado permanecem sem alteração.

ASSINANTES: Dr. ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA LUIZA VIEIRA por COMIDAS CASEIRAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.91.

TESTEMUNHAS: Vera Lúcia Vasconcelos e Izabel Cristina Amanajás.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 7, de 28.08.91;

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 1991. Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no contrato original.

Assinantes: Adherbal Augusto Meira Mattos e José Inácio Benassuly Moreira Júnior.

Testemunhas: Edna Maria Marques da Costa e Joana D'arc Figueiredo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 7, de 28.08.91;

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 1991. Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no contrato original.

Assinantes: Adherbal Augusto Meira Mattos e Janilene Andrade da Costa Nascimento.

Testemunhas: Edna Maria Marques da Costa e Joana D'arc Figueiredo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 7, de 28.08.91;

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 1991. Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no contrato original.

Assinantes: Adherbal Augusto Meira Mattos e Marco Antônio de Queiroz Lemos.

Testemunhas: Edna Maria Marques da Costa e Joana D'arc Figueiredo da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 332 de 27.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a funcionária MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 1ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 03.01.83 à 02.01.88. A presente Licença será usufruída no período de 01.12.91 a 28.02.92.

PORT. Nº 333 de 27.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 ao funcionário JOSÉ MOACYR CHAGAS, Procurador Fiscal, lotado na 8ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 04.05.76 à 04.05.86.

PORT. Nº 334 de 27.11.91 - DETERMINAR, que o funcionário JOSÉ MOACYR CHAGAS, Procurador Fiscal, lotado na 8ª Região Fiscal, goze 03 (três) meses de Licença Especial que lhe foi concedida através da Portaria nº 333 de 27.11.91, correspondente ao decênio de 04.05.76 à 04.05.86. A presente Licença será usufruída no período de 01.12.91 à 28.02.92.

PORT. Nº 335 de 27.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 29.03.80 à 29.03.90.

PORT. Nº 336 de 27.11.91 - DETERMINAR, que a funcionária RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 02 (dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 335 de 27.11.91, correspondente ao decênio de 29.03.80 à 29.03.90. A presente Licença será usufruída no período de 19.11.91 à 17.01.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CONVITE Nº 013/91 INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram do Convite nº 013/91 - SEFA, da decisão proferida em 22.11.91, canalizada pelo tipo de Licitação de menor preço, saindo vencedoras as firmas:

- GRAFISA - item 05
- MONTE CARLOS IND.COM - item 01,02,03,04 e 07
- BEL GRAFF - item 06 e 08
- GRÁFICA SAGRADA FAMÍLIA - item 09.

Belem, 28 de novembro/1991.

A Comissão.

(Fat. nº 10.005436, Reg. nº 10.005436, Dia: 29/11/91)

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, instituída pela Portaria nº 295 de 24 de outubro de 1991-DGA, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e operação de sistemas telefônicos para exercício em 1992.

DATA: 16 de dezembro de 1991.

HORA: 9:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Av. Visconde de Souza Franco, 110
Sala de Treinamento - 2º andar.

O Edital encontra-se a disposição no Serviço de Material desta Secretaria no local acima citado, sendo que no Terço.

Belem, 28 de novembro de 1991.

MARIA CILEIDE SEMA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.005437, Reg. nº 10.005437, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port.1600-B de 12.11.91-TORNAR S/EFEITO, nº 10061/91 de 02.09.91, que concedeu (90) dias de L/Es. a MARIA DA SE PINTO DOS REIS, Profª, lotada na EE Joaquim Viana, ref. ao quinq de 01.05.83 a 30.04.88, no per. de 01.11.91 a 29.01.92.

Port.13015 de 08.11.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a RDE ALVES COELHO CARMO, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 24.09.91 a 21.01.92.

Port.12858 de 05.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Es. a MARILENY BOTELHO DA SILVA, Profª, na EE Mª Lª. Vela Alves, no per. de 03.12.91 a 01.03.92, ref. ao quinq de 26.09.85 a 25.09.90.

Port.12429 de 31.10.91-DISPENSAR, ESMERALDINA OLIVEIRA DA COSTA, Ag/Administ; da função de Secretária FG-3, da EE Baão do R. Branco.

Port.1577-B de 01.11.91-DESIGNAR; MARIA DE JESUS ELOI DANTAS, Ag/Administ., para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da EE Barão do R. Branco.

Port.12951 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Es. a MARIA LUCIA SOUZA SOARES, Datilóg., lotada na EE Esther B. Gomes, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq de 08.06.86 a 07.05.91.

Port.12960 de 06.11.91-CONCEDER(30) dias de L/Assist. Prorr. a NAZIRA MORHY DE S. MENDES, Profª, lotada na José Bonifácio, no per. de 20.09.91 a 19.10.91.

Port.1512-B de 14.11.91-AUTORIZAR, MARIZA FELIPPE ASSUNÇÃO, Profª, lotada na EE João Renato Franco, a participar, do Curso de Esp. em Educação e Problemas Regionais, na Universidade Federal do Pará, no per. de 21.10.91 a 16.06.91.

Port.12950 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Es. a MARIA TEREZA F. DAGUER Profª, lotada EE Augusto Montenegro; no per de 23.10.91 a 20.01.92, ref. ao quinq de 17.03.86 a 16.03.91.

Port.13021 de 08.11.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a ANTONIA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO, Profª, lotada na EE Temístocles Araújo, no per. de 18.09.91 a 27.09.91.

L/MÉDICO-5084 de 07.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a FRANCISCA FERNANDES DA COSTA RAIOL, Insp. de alunos, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 20.09.91 a 04.11.91.

Port.12842 de 05.11.91-CONCEDER(30) dias de férias EDEMIA OLIVEIRA DE SOUZA, ag/port., lotada na EE Mª de Fátima M. Ferreira, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.

Port.12843 de 05.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mário C. de Miranda, no per. de 01.12.91 a 30.12.91.

FELICIANO MAGNO, vigia

JORGE PEREIRA DOS SANTOS PORTO, servente

VALDEMAR AZEVEDO FREITAS, ag/portaria

Port.4227 de 15.10.91-ADVERTIR, ALDERICO RIBEIRO AIRIS FILHO, Profª, lotada EE Duque de Caxias.

L/MÉDICO-4743 de 24.09.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ELDA CRISTINA BERNARDES PENA, Profª, lotada na EE C.S.Auxílio

no per. de 30.09.91 a 27.01.92

Port.12775 de 05.11.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a RDE SANTANA RODRIGUES, Profª, lotada na EE Paulino de Brito, no per. de 24.09.91 a 21.01.91.

Port.L/MÉDICO-04.10.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde Prorr. a VANILDA TEREZA DA SILVA MELO, Profª, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 25.09.91 a 04.10.92.

L/MÉDICO-4953 de 02.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA, Profª, lotada na EE Ariri, no per. de 18.09.91 a 17.10.91.

Port.4943 de 01.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a HELIANE NERY FIDALGO, Profª, lotada na EE Camilo Salgado, no per. de 23.09.91 a 07.10.91.

Port.5148 de 10.10.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a PAULO RAIMUNDO MOREIRA, Profª, lotada na EE D. Pedro I, no per. de 04.10.91 a 23.10.91

Port.4914 de 30.09.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a DIANA DO CARMO SALAZAR, Profª, lotada na EE Fernando Ferrari no per. de 30.09.91 a 28.11.91

Port.4903 de 30.09.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a AUREA MACIEL BARBALHO, Profª, lotada na EE Coração de Jesus, no per. de 23.09.91 a 22.10.91.

Port.4584 de 20.09.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, ag/Administ., na EE Brig. Fontenelle, no per. de 11.09.91 a 25.10.91.

Port.4818 de 26.09.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a MARIA ALICE MAUES DA SILVA, ag/port., lotada na EE Aldebaro Klautau no per. de 09.09.91 a 28.09.91

L/MÉDICO-4916 de 30.09.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a Mª DA SILVA MATA, servente na ERC Cristo Redentor, no per. de 24.09.91 a 13.10.91

Port.4897 de 30.09.91-conceder(830) dias de L/Saúde a LINDALVA DO CARMO LOPES, Profª, lotada na EE Celina Del Tetto, no per. de 26.09.91 a 25.10.91.

Port.4766 de 23.09.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a ANA MARIA DA SILVA MELO, ag/port., lotada na EE Frei Daniel no per. de 02.09.91 a 21.09.91.

Port.4808 de 25.09.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a MARIA EUNICE COSTA BALIEIRA, ag/port., lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 23.09.91 a 12.10.91.

Port.5015 de 04.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a RAIMUNDA NUNES, servente, lotada na EE Camilo Salgado, no per. de 20.09.91 a 19.10.91.

Port. 5028 de 04.10.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a NAZARE MIRACI MATIAS DE PAIVA, Profª, lotada na EE Almte. Guillobel no per. de 24.09.91 a 22.11.91.

Port. 4444 de 23.09.91-CONCEDER(40) dias de L/Saúde a MARIA GRACINHA LOBATO DE CARVALHO, Profª, lotada na EE Antonia P. da Silva, no per. de 09.09.91 a 18.10.91.

Port. 4852 de 03.10.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a ANA NERY TEIXEIRA DA SILVA, servente, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 25.09.91 a 04.10.91.

Port. 4988 de 04.10.91-CONCEDER(05) dias de L/Saúde Prorr. a VERA LUCIA GOMES DA SILVA, Profª, lotada na EE Acácio Sobral no per. de 27.09.91 a 01.10.91.

Port. 4860 de 27.09.91-CONCEDER(05) dias de L/Saúde a ELIZIA FERREIRA DA TRINDADE, ag/port., lotada na EE Augusto Olímpio, no per. de 24.09.91 a "(=):L".

Port. 4765 de 23.09.91-CONCEDER(18) dias de L/Saúde a ZAIRA PANTOJA CAMPOS, servente, lotada na EE Dr. Freitas, no per. de 10.09.91 a 27.09.91.

Port. 4827 de 26.09.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a RAIMUNDA DE FATIMA SOUZA NASCIMENTO, ag/Administ., lotada na EE A. Olímpio, no per. de 16.09.91 a 15.10.91.

Port. 5358 de 21.10.91-CONCEDER(19) dias de L/Saúde a MARILENE DE JESUS FERREIRA, Profª, lotada na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 30.09.91 a 18.10.91.

Port. 5266 de 22.10.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a REGINA MELO DOS REIS, Profª, lotada na Onidade de S. Tavares, no per. de 24.10.91 a 20.02.92.

Port. 5463 de 29.10.91-CONCEDER(09) dias de L/Prorr. a WALMIR RODRIGUES DE PAIVA, Profª, lotada na EE Paulino de Brito, no per. de 22.10.91 a 30.10.91.

Port. 5592 de 30.10.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a TEREZA DE NAZARE PASTANA LEITE, Insp./alunos, lotada na EE Pínto Marques, no per. de 27.09.91 a 16.10.91.

Port. 5736 de 01.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorr. a REGINA CELIA ARAUJO DA SILVA, Profª, lotada na EE Pínto Marques, no per. de 25.09.91 a 23.12.91.

Port. 5377 de 23.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DE NAZARE MODESTO DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Acy J.B. Pereira, no per. de 18.10.91 a 16.11.91.

Port. 5436 de 24.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARINALVA SILVA OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Ruth Rosita, no per. de 07.10.91 a 05.11.91.

Port. 5416 de 24.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MARIA AUXILIADORA VIANA AZEVEDO SANTOS, Profª, lotada na EE Vera Simplicio, no per. de 17.10.91 a 31.10.91.

Port. 5376 de 23.10.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARINA MOTA RABELO, Profª, lotada na EE Ruth dos S. Almeida, no per. de 21.10.91 a 19.12.91.

Port. 5221 de 01.11.91-CONCEDER(05) dias de L/Saúde, a JOSEFINA DA SILVEIRA EVANGELISTA, Profª, lotada na EE Paulo Maranhão, no per. de 11.09.91 a 15.09.91.

Port. 5469 de 29.10.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a CLAUDETE BANDEIRA DA COSTA, Profª, na EE Placídia Cardoso, no per. de 24.10.91 a 12.11.91.

Port. 5654 de 31.10.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a IRACEMA CONCEIÇÃO BELEM LEAO, ag/port., lotada na EE Placídia Cardoso no per. de 30.10.91 a 13.12.91.

Port. 5653 de 31.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a CREUZA BITTENCOURT DE CASTRO DAMASCENO, servente, lotada na EE Santana Marques, no per. de 18.10.91 a 02.11.91.

Port. 5527 de 25.10.91-CONCEDER(05) dias de L/Saúde a TELMA HELENA SAMPAIO VELASCO, Profª, lotada na EE Pínto Marques, no per. de 24.10.91 a 28.10.91.

Port. 5105 de 22.10.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHAES, servente, lotada na EE Salesia na do Trabalho, no per. de 12.09.91 a 19.01.92.

Port. 5405 de 24.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagê, no per. de 07.10.91 a 05.11.91.

Port. 5491 de 25.10.91-CONCEDER(13) dias de L/Saúde a NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA, Profª, lotada na EE E. S. João Batista, no per. de 14.10.91 a 26.10.91.

Port. 5528 de 25.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a INÊS ALVES DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Regina C. S. Silva, no per. de 23.10.91 a 06.11.91.

Port. 5372 de 24.10.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA, servente, lotada na C.E Prod. Manoel Jesus Moraes, no per. de 18.10.91 a 01.11.91.

Port. 5448 de 25.10.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a CANDIDO RABELO DA COSTA, ag/port., lotada na EE. Maroja Neto, no per. de 30.09.91 a 28.12.91.

Port. 5298 de 23.10.91-CONCEDER(07) dias de L/Saúde a BERNADETE FRANCISCA AIRES ROCHA, Profª, lotada na EE Placídia Cardoso, no per. de 16.10.91 a 22.10.91.

Port. 5566 de 30.10.91-CONCEDER(09) dias de L/Saúde a REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO, Profª, lotada na EE Stº Afonso, no per. de 17.10.91 a 25.10.91.

Port. 5566 de 30.10.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MERIAN NASCIMENTO PIMENTEL, Profª, lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 26.09.91 a 24.11.91.

Port. 5579 de 30.10.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, Profª, lotada na EE Paulo Maranhão, no per. de 21.10.91 a 19.11.91.

Port. 1596-B de 12.11.91-DEMITIR, a pedido, SELMA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Profª Anésia.

Port. 12200 de 29.10.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ONEIDE FERREIRA VIANA, Datilóg., lotada no Gabinete do Secretário, no per. de 15.09.91 a 13.12.91, ref. ao quinq de 16.04.86 a 15.04.91.

Port. 12204 de 29.10.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARE DE SOUZA LUCAS, ag/port.; lotada na EE Frei Daniel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq de 20.02.85 a 19.02.90.

Port. 12209 de 29.10.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM, Profª, lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 05.08.91 a 02.11.91, ref. ao quinq de 01.04.84 a 31.03.89.

Port. 12349 de 29.10.91-RETIFICAR, na port. 2814/91 de 18.03.91, o per. de 01.04.91 a 25.06.91 para 01.11.91 a 29.01.92 a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Emília S. Ferreira, ref. ao quinq de 21.02.85 a 20.02.90.

Port. 12935 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIENE DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA, servente, lotada na EE Duque de Caxias, no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 12936 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA SILVA COSTA, Profª, lotada na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq de 05.05.82 a 04.05.87.

Port. 12937 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARE MACHADO MESQUITA, servente, lotada na EE Acácio F. Sobral, no per. de 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq de 14.05.86 a 13.05.91.

Port. 12938 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA MARIA DA SILVA MORAES, Orient. Ed., lotada na EE B. do Rio Branco, Port. 12939 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LINDALVA FERREIRA DA SILVA, servente, lotada na EE Augusto Montene-

gro, no per. de 15.08.91 a 12.11.91, ref. ao quinq de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 12940 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a BENEDITO DAS MERCES DA SILVA, Datilóg., lotada na EE Augusto Olímpio no per. de 26.10.91 a 23.01.92, ref. ao quinq de 05.05.86 a 04.05.91.

Port. 12941 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DELCY DE JESUS GUIMARÊS DE OLIVEIRA, ag/port., lotada na EE Carlos Guimarães, no per. de 25.09.91 a 23.12.91, ref. ao quinq de 03.04.86 a 02.04.91.

Port. 12942 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MONTEIRO, ag/port., lotada na EE Augusto Olímpio, no per. de 24.11.91 a 21.02.92, ref. ao quinq de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. 12943 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª JOSE ALVES DA SILVA, Datilóg., lotada na EE Caldeira C. Branco, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao quinq de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 12944 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a PAULO RAIMUNDO MOREIRA, Profª, lotada na EE Dom Pedro I, no per. de 02.12.91 a 29.02.92, ref. ao quinq de 20.09.84 a 19.04.89.

Port. 12946 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA CONSUELO LISBOA CUNHA, Profª, lotada na EE Dep. Armando Corrêa, no per. de 01.12.91 a 28.02.92, ref. ao quinq de 05.05.86 a 04.05.91.

Port. 12947 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE JESUS FREITAS DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Agostinho Monteiro, ref. ao quinq de 18.03.85 a 17.03.90, no per. de 25.11.91 a 22.02.92.

Port. 12948 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SELMA CALDERARO DE SOUZA, servente, lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção, no per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq de 08.04.86 a 07.04.91.

Port. 12952 de 06.11.91-DETERMINAR, que WALENIA BARRETO FERREIRA CONDE ALRKO, Ag/Administ., lotada na ERC Bom Pastor, goze L/Esp., concedida atrav. da port., 14395/90 de 16.10.90, ref. ao quinq de 09.05.85 a 08.05.90 no per. de 01.05.92 a 29.07.92.

Port. 12953-DETERMINAR, que RAIMUNDA MACHADO MAIA, ag/Port., lotada na EE Artur Porto, goze L/Esp. concedida atrav. da port. 5531/91 de 21.05.91, ref. ao quinq de 09.03.85 a 08.03.90 no per. de 01.01.92 a 30.03.92.

Port. 12954 de 06.11.91-DETERMINAR, que SUELY MARIA LOPES BRAGA, Profª, lotada na EE Emília Sarmiento Ferreira, goze L/Esp. concedida atrav. da port., 58637/ de 27.10.89, ref. ao quinq de 01.04.82 a 31.03.87, no per. de 15.11.91 a 12.02.92.

Port. 13019 de 08.11.91-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a TRENTE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Bom Jardim, no per. de 06.11.91 a 03.05.92, ref. ao quinq de 23.04.81 a 22.04.91.

Port. 12949 de 06.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a WALDECY DA SILVA OLIVEIRA, Datilóg., lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq de 30.05.86 a 29.05.91.

Port. 12616 de 01.11.91-AUTORIZAR, DAVID DO VALE LIMA, Profª, lotada na EE Walter B. Falcão, a participar do Curso de Mestrado em Letras Vernaculas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no per. de 14.10.91 a 11.10.93.

Port. 9768 de 22.08.91-AUTORIZAR, RUTE SILVA DA ROCHA, Profª lotada na UT Jose A. de Azevedo, a participar do Curso de mestrado em Psicologia Teoria e Pesquisa do Comportamento na Universidade Federal Federal do Pará, no per. de 01.08.91 a 31.08.91.

Port. 12179 de 29.10.91-DESIGNAR MARIA FERREIRA DE SOUZA TELES Ag/Administ., lotado na Div. de Pagamento, para responder pela função de Chefe da Seção de Pagamento da Capital FG-4, no per. de 15.09.91 a 29.10.91.

Port. 12553 de 01.11.91-AUTORIZAR, ALAYSSÉS DE FATIMA TAVARES FRANCO, Profª, lotada na Div. de Treinamento e Avaliação e Avaliação, a participar do Curso de Pós-Graduação em esp. em Língua. Aplic. ao ensino de Português na Pontif. Univ. Católica em Minas Gerais, no per. de 28.06.91 a 14.07.91.

Port. 12550 de 01.11.91-DESIGNAR, CARMEM BEZERRA CORODOVIL, Profª, lotada na EE Luiz Otávio Pereira, (CDS), para responder pela função de Chefe da Div. de Cursos, DAS.011.3, no Deptº de Ensino Supletivo, no per. de 16.09.91 a 27.09.91.

Port. 1547-B de 06.11.91-DESIGNAR, RAIMUNDA IRACEMA DOS SANTOS NUNES, Ag/Admini., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, da EE General Gurjão.

Port. 1588-B de 19.11.91-DESIGNAR, OS SERVIDORES abaixo relacionados, para comporem Comissão de Interação Administrativa na EE Maria Fernandes, no Mun. de Tucuruí

ADÉLIA ELEONORA FARKAS, Insp. de Ensino

GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA, Profª

Port. 1587-B de 19.11.91-DESIGNAR, OS SERVIDORES abaixo relacionados, para comporem Comissão de Interação Administrativa na EE Placídia de Castro, no Mun. de Tucuruí:

ADÉLIA ELEONORA FARKAS Insp. de Ensino

GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA, Profª

Port. 13060 de 12.11.91-RETIFICAR, na port. 8298/91 de 17.07.91, que DESIGNOU para exercer até ulterior deliberação a função de Chefe da Seção Técnica Administrativa FG-4, no Deptº de Ensino de 2º Grau, ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA, Profª, lotada no Deptº de Ensino de 2º Grau.

Port. 13059 de 12.11.91-RETIFICAR, na port., 8299/91, que DESIGNOU p/ exercer até ulterior deliberação a função de Responsável pela Habilitação Profissionalizante FG-4 no Deptº de Ensino de 2º Grau, BENEDITA DUARTE DO AMARAL, Profª, lotada no Deptº de Ensino de 2º Grau.

Port. 13058 de 12.11.91-RETIFICAR, na port., 8301/91 de 17.07.91, que DESIGNOU p/ exercer a função de responsável pela Habilitação Terceiraria FG-4, no DESG/SEDUC, VERA LUCIA DA SILVA LOPES, Profª, lotada no DESG/SEDUC.

Port. 1592-B de 21.11.91-DESIGNAR, DENISE DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA, Profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, da EE Graziela M. Ribeiro.

Port. 13369 de 25.11.91-DISPENSAR, ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA, Tec. de Contabilidade, da função de Chefe da Divisão de Finanças DAS-011.3.

Port. 13376 de 25.11.91-DESIGNAR, REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, LOTADA no DEOP/SEDUC, para responder pela função de Chefe do DEOP/SEDUC.

Port. 1658-B de 22.11.91-DISPENSAR, RUI SOUSA DE MIRANDA, Tec. de Contabilidade, da função de Chefe da Seção de execução Financeira FG-4

Port. 1660-B de 22.11.91-DISPENSAR, AUREA SILVA DA SILVA, Profª da função de Diretor do DEPG/SEDUC.

Port. 1662-B de 25.11.91-DESIGNAR, OLIVIA BASTO DE PAIVA, Profª para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor do Deptº de Ensino de 1º Grau, DAS 011.4.

Port. 12542 de 01.11.91-DISPENSAR, RENILDE MENDES ELERES, Profª DA FUNÇÃO DE Chefe de Execução FG-4, no CTRH Arthur Porto a partir de 04.06.91.

Port. 12543 de 01.11.91-DISPENSAR, MARIA ISABEL LUCENA, Profª, da função de Chefe de Seção de Apoio Técnico FG-4 no CTRH, a partir de 04.06.91.

Port. 12545 de 01.11.91-DESIGNAR, BENEDITO ALVES CARDOSO, Datil para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe de Seção de Serviços Gerais FG-4 no CTRH Arthur Porto, a partir de 04.06.91.

Port. 12546 de 01.11.91-DESIGNAR, MARIA LUCIA REIS DOS SANTOS, Profª, para exercer, até ulterior deliberação a função de Chefe de Seção de Execução FG-4 no CTRH, a partir de 04.06.91.

Port. 12547 de 01.11.91-DESIGNAR, MARIA TEREZA VASCONCELOS FEIO, Profª, para exercer até ulterior deliberação a função de Chefe da Seção de Apoio Técnico FG-4 no CTRH, a partir de 04.06.91.

Port. 13212 de 10.11.91-DISPENSAR, WALDEMIRO DIAS DA SILVA, Profª, da função de Vice-Diretor da EE Mª Antonieta S. Freire

Port. 11789 de 08.10.91-DESIGNAR, ANTONIO RICARDO PEREIRA CARDOZO, lotada no Deptº de Apoio Operacional, para responder pela função de Diretor, DAS 011.4 no per. de 12.08.91 a 16.08.91.

Port. 1511-B de 14.11.91-DESIGNAR, DIANA ANTONIA BELTRÃO, Assessor, para substituir Eventualmente, na Ausência do Titular, na função de Diretor do D.S.A.

Port. 13025 de 08.11.91-DESIGNAR, SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES, Assiat. Tecn. lotada no DEAM, para responder pela função de responsável pela Prog. de Material de uso específico FG-4, no DEAM, no per. de 09.09.91 a 23.10.91.

Port. 1624-B de 20.11.91-DESIGNAR, LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGNO, Profª, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor, da EE Teodora Bentes,

Port. 13221 de 19.11.91-DESIGNAR, LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA, Profª, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE Mª Antonieta S. Freire.

Port. 13220 de 19.11.91-DESIGNAR, WALDEMIRO DIAS DA SILVA, Profª para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE São João Batista.

Port. 13219 de 19.11.91-DESIGNAR, CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL, Profª, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE Coronel Sarmiento,

Port. 13218 de 19.11.91-DESIGNAR, ANTONIA DA ROCHA DE SOUZA, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Coronel Sarmiento.

Port. 13216 de 19.11.91-DISPENSAR, SONIA MARIA DAS GRAÇAS DE M. C. SAUMA, Profª, da Função de Diretor da EE Coronel Sarmiento

Port. 13215 de 19.11.91-DISPENSAR, CLAUDINE GABRIELLE LIMA SILVA, Profª, da função de Vice-Diretor da EE. Coronel Sarmiento

Port. 13214 de 19.11.91-DISPENSAR, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO AMARAL, Sup. escolar, da função de Diretora da EE João Batista.

Port. 13213 de 19.11.91-DISPENSAR, JAIME DA COSTA PANTOJA, Profª da função de Vice-Diretor da EE Mª Antonieta S. Freire.

(Fat. nº 10.005435, Reg. nº 10.005435, Dia: 29/11/91)

Alteração de data da licitação
Modalidade CONVITE 153/91-CEL/SEDUC, publicado no D.O. de 28.11.91

Fica alterada a data da abertura do CONVITE Nº 153/91-CEL/SEDUC a ser realizada no município de Portel para o dia 30 de novembro de 1991 às 16:00 horas.

MARIA RUTH MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1459/91-GS. e instalada na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/nº, 1º andar, sala "B-31", comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº 142/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material pedagógico, decidiu pela proposta da firma como segue abaixo.

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
MASTER	01, 02	Menor Preço
	Belém, 27 de Novembro de 1991	
	A COMISSÃO	

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1462/91-GS. e instalada na Sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade convite nº 147/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material pedagógico, decidiu pela proposta como segue abaixo.

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
Gráfica Stº Antonio	01	Menor Preço
Zaluso Comércio Rep. Ltda	02	Menor Preço
	Belém, 27 de Novembro de 1991	
	A COMISSÃO	

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1469/91-GS. e instalada na Sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade convite nº 152/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de consumo, decidiu pela proposta das firmas como segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
Gráfica Super Cores	01, 06, 07, 10	Menor Preço
Gráfica Stº Antonio	02, 03, 04, 05, 08, 09	Menor Preço
	Belém, 25 de Novembro de 1991	
	A COMISSÃO	

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1552/91-GS. e instalada na Sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Convite nº 156/91-CEL/SEDUC, destinada a recuperação das E.E. Santos Dumont, Rosalina A. da Cruz e Rodrigues Pinagê, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a Firma Montemil-Montagens Industriais e Construção Civil Ltda.

Belém, 27 de Novembro de 1991
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.005420, Reg. nº 10.005420, Dia: 29/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA nº 107 de 28 de novembro de 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 184, para grafo único, do Decreto nº 3.948 de 09 de setembro de 1985.

R E S O L V E:

1- Aprovar as Normas Técnicas Especiais, anexas a esta PORTARIA, relativas a construção e instalação de Farmácias e Drogarias.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de novembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXOS DA PORTARIA Nº 107/91

NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

- 1- Nas farmácias e Drogarias a área mínima destinada as salas de venda será de 20m². (vinte metros quadrados) e terão piso e paredes, totalmente revestidos de material impermeável, liso e resistente.
- 2- As farmácias deverão possuir salas de manipulação (Laboratório) com área mínima de 12m². (doze metros quadrados), com piso e paredes, totalmente revestidos com material impermeável liso e resistente.
- 3- As áreas destinadas a depósitos terão no mínimo 9m². (nove metros quadrados) com piso e paredes, totalmente revestidos de material impermeável, liso e resistente.
- 4- As farmácias privativas de Hospitais, Escolas, etc.. (Dispensários de medicamentos) bem como os estabelecimentos, instalados na Zona Rural poderão ter áreas reduzidas a juízo da autoridade sanitária competente.
- 5- Os locais destinados a aplicação de injeções terão área mínima de 4m² (quatro metros quadrados), sendo a menor distância linear 2m. (dois metros), com piso e paredes revestidos com material impermeável, liso e resistente.

(Fat. nº 10.005433, Reg. nº 10.005433, Dia: 29/11/91)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PARTES - O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA FLEURY LTDA.

DO OBJETO E LOCAL

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, MEDIANTE AS NECESSIDADES ENCONTRADAS, NA EXECUÇÃO PROPOSTA PELA CONTRATADA, EM ATENDIMENTO À CARTA CONVITE Nº 095/91.

PRAZO DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 40(QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO QUE O PRAZO DE GARANTIA PERDURARÁ ATÉ O 60(SEXTO) MÊS, TUDO DE ACORDO COM O AJUSTADO, DO PREÇO

O PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ NO VALOR DE CR\$ 17.893.450,00(DEZESETE MILHÕES, OITO CENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), PAGO DA SEQUINTE FORMA:
1ª PARCELA: 40% NO VALOR DE CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), APÓS PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS.
2ª PARCELA: 40% NO VALOR DE CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), DE QUANDO DA EXECUÇÃO DA OBRA DESDE QUE ESTEJAM EXECUTADOS 60% (SESENTA POR CENTO) DOS SERVIÇOS.

3ª PARCELA: 20% NO VALOR DE CR\$ 3.893.450,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), APÓS A CONCLUSÃO ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PROJETO-ATIVIDADE QUE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, ORA CONTRATADOS, SERÁ DO Nº 13.07.021.2189/4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES, QUE CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS DO ORÇAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA.

DA RESCISÃO

ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NOS SEGUINTE CASOS COM AS SEQUÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 59.60.61 E 62 DA LEI Nº 5.416/87).

A) AUTOMATICAMENTE NA HIPÓTESE DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULA OU CONTRATOS E NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 60 DA LEI 5.416/87.

B) SE POSITIVADA A TRANSFERÊNCIA, SEM O CONSENTIMENTO DA SESP, POR QUALQUER MEIO, OBRIGAÇÕES E TERCEIROS, EM REGIME FORMAL DE SUBEMPREGADO.

DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
JOÃO FLAVIO MARTINS PINTO
ENGENHEIRO DA FIRMA CONS. FLEURY LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 014 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018 DE 13 DE AGOSTO DE 1991, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00739/91, ETC.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à Empresa de Movelaria do Sr. Arcelino Farias Guimarães, sito à Cidade Nova VI, Trav. WE-83 nº 322, por contrariar a Lei Estadual nº 5.199/84, no seu art. 220 inciso XX, ou seja, descumprir atos emanados da autoridade sanitária competente, visando a aplicação da Legislação pertinente.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.005434, Reg. nº 10.005434, Dia: 29/11/91)

RESUMO DE PORTARIA -NOVEMBRO/91

LOTAR

Port. 3805/25.11.91 -Lotar, a partir de 02.12.91, o servidor PAULO CEZAR COSTA DO NASCIMENTO, Odontólogo, GEP-ANSO-614.1, na UBS.II/Santa Maria do Pará, com 40 h. de serviços semanais.

Port. 3808/25.11.91 -Lotar, a partir de 02.12.91, a servidora, HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA, Assistente Social, GEP-ANSAS-602.1, no 9º Centro Regional de Saúde, com 40 h. de serviços semanais.

Port. 3807/25.11.91 -Lotar, a partir de 02.12.91, o servidor MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA, Motorista, GEP-TP-1.101.1, na UBS.IV/Cachoeira do Arari, com 40 h. de serviços semanais.

Port. 3806/25.11.91 -Lotar, a partir de 02.12.91, a servidora MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, na UBS.IV/Paragominas, com 40 h. de serviços semanais.

CESSAR

Port. 3758/19.11.91 -Cessar, a partir de 16.10.91, os efeitos da Portaria nº 1252/90, que mandou servir LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Odontólogo, lotado na UBS.II/Ananindeua, a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

TORNAR NULA

Port. 3800/22.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153/20.03.91,

RESOLVE:

I- Declarar nula a admissão ou contratação da servidora seguinte:
ONEIDE DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES 7344/02.01.91.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28.11.91

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELY SÉRGIO SANTOS LIMA
CARGO: Auxiliar de Saúde
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 63.283,75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ NILTON ROSENDO DA SILVA
CARGO: Datilógrafo
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIETE MARIA MARTINS BARATA GOMES
CARGO: Auxiliar de Saúde
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: 63.283,75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JAIR TEIXEIRA GONÇALVES
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EDILENE SOUZA DA CRUZ
CARGO: Auxiliar de Informática
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARNALDO VICENTE DA COSTA
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 01.12.91 a 01.05.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 55.998,60

Belém-PA, 28 de Novembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.005438, Reg. nº 10.005438, Dia: 29/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 197 DE 25 DE Novembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Nome do Servidor	Período Aquis.	Período Gozo
PAULO FERNANDO C.MAGIEL	21.05.90 a 20.05.91	02.12 a 31.12.91
ARTUR F.MASCARENHAS	19.05.90 a 18.05.91	02.12 a 31.12.91
REINALDO B.DA SILVA	19.05.90 a 18.05.91	02.12 a 31.12.91
RAUL DA R. TAVARES	19.05.90 a 18.05.91	05.12 a 03.01.92
Mª ANTONIETA P.VIEIRA	19.05.90 a 18.05.91	09.12 a 07.01.92
VANDA CORREA SIDRIM	19.05.90 a 18.05.91	09.12 a 07.01.92
Mª DE FÁTIMA F.MOURA	19.05.90 a 18.05.91	10.12 a 08.01.92
ANA PATRÍCIA C.POLARO	19.05.90 a 18.05.91	16.12 a 14.01.92
IVONEIDE DA C.BORGES	19.05.90 a 18.05.91	26.12 a 24.01.92
Mª ANGELICA PATERNOSTRO	19.05.90 a 18.05.91	26.12 a 24.01.92
Mª NEIVA DO E.SANTO	19.05.90 a 18.05.91	31.12 a 29.01.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 25 de novembro de 1991.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - em Exercício.

PORTARIA Nº 195 DE 22 DE Novembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Diretor de Área de Indústria da SEICOM, no valor de Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem ao município de Conceição do Araguaia -PA, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 22 de novembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.005415, Reg. nº 10.005415, Dia: 29/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de vigilância no prédio do CENTUR.

NORMA LEGAL: Lei Estadual 5.416 de 11 de dezembro de 1987, Lei Federal nº 7.102/83

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 1991

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar - Sala da Coordenadoria Jurídica

O Edital poderá ser obtido no endereço supra pelo valor de Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).

Belém, 28 de dezembro de 1991

A Comissão

(Fat. nº 10.005423, Reg. nº 10.005423, Dia: 29/11/91)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Contrutora Santa Paula LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de substituição da calha do Teatro da Paz.

VALOR TOTAL: Cr\$-4.301.520,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E HUM MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS).

ORIGEM: Carta Convite nº 052/91

EMPENHO: 101095

FORO: Belém (Pa)

Belém, 22 de novembro de 1991

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de Serviços na fachada principal e Hall de entrada do Palacete Bolonha.

VALOR: Cr\$-14.914.060,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

ORIGEM: Carta Convite nº 063/91

EMPENHO: 101094

FORO: Belém-Pará

Belém, 22 de novembro de 1991

RESUMO DE PORTARIAS

AVISO DE FÉRIAS Nº 001/91- de 20.11.91-

COMUNICAMOS QUE A FUNCIONÁRIA **CARLA N. DO CÉU DE VEIRA**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 02.12.91, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 15.12.89 à 14.12.90, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 01.01.92.

COMUNICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO **JOSÉ FERNANDES FERREIRA DOS PASSOS**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 01.12.91, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.02.90 à 31.01.91, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 31.12.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 003/91- de 20.11.91

COMUNICAMOS QUE A FUNCIONÁRIA **MILENE COELHO MARQUES**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 16.12.91, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 10.03.90 à 09.03.91, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 15.02.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 004/91- de 20.11.91.

COMUNICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO **PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 02.12.91, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.01.90 à 31.12.90, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 02.01.92.

AVISO DE FÉRIAS Nº 005/91 de 20.11.91

COMUNICAMOS QUE A FUNCIONÁRIA **ANACELI CONTE CARVALHO**, entrará em gozo de férias a partir de 02.12.91, referente ao período aquisitivo de 01.01.90 à 30.12.90, devendo retornar em 01.01.92.

AVISO DE FÉRIAS Nº 006/91 de 20.11.91

COMUNICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO **MARCOS TEIXEIRA LIMA** ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 01.12.91 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 23.10.90 à 22.10.91, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 31.12.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 007/91 de 20.11.91,

COMUNICAMOS QUE O FUNCIONÁRIO **PAULO JORGE DANTAS DA SILVA**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 11.12.91, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.04.90 à 31.03.91, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 31.12.91.

AVISO DE FÉRIAS Nº 008/91 - de 20.11.91.

COMUNICAMOS QUE A FUNCIONÁRIA **LUCINEIDE COSTA DE AZEVEDO**, ENTRARÁ EM GOZO DE FÉRIAS A PARTIR DO DIA 02.12.91, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 25.02.90 à 25.02.91, DEVENDO RETORNAR AO TRABALHO EM 01.01.92.

PORT. Nº 917/91, de 08.11.91

CONCEDER, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 04.11.91 à 03.02.92, ao funcionário **RENATO AUGUSTINHO PAMPONA DA SILVA**.

PORT. Nº 945 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora **EDINALDO MALCHER DE FRANÇA**, no período de 01.12.91 à 30.12.91, referente ao exercício de 1990.

PORT. Nº 941 de 18.11.91

CONCEDER 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora **JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES**, no período de 02.12.91 à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 929 de 18.11.91,

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora **MARIA DE NAZARÉ LIMA RAMOS**, no período de 01.12.91 à 30.12.91, referente ao exercício de 1990.

PORT. Nº 930 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora **MARIA AMÉLIA CORDEIRO**, no período de 11.12.91 à 10.01.92, referente ao exercício de 1991

PORT. Nº 932 de 18.11.91,

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **AUDEN DE SOUZA MELO**, no período de 02.12. à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 931 de 18.11.91
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **NEUSA MARIA DE SOUZA CASTRO**, no período de 05.12.91 à 03.01.92, relativo ao exercício de 1991.

PORT. Nº 933 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária **MARIA BERNARDETE GOMES TAVARES**, no período de 02.12. à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 934 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora **MARIA DE JESUS BRITO GUIMARÃES**, no período de 26.12.91 à 25.01.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 936 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor **ERNESTO CAVALCANTE CASTRO**, no período de 02.12. à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 944 de 18.11.91,

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor **NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA**, no período de 02 à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 943 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **JANE MARIA DE BELÉM BATISTA TAVARES DOS SANTOS**, no período de 02. à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 961 de 18.11.91,

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA**, no período de 30.12.91 à 28.01.92, referente ao exercício de 1990.

PORT. Nº 940 de 18.11.91

CONCEDER, férias regulamentares de 30(trinta) dias à servidora **LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO** no período de 01.12 à 30.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 938 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **HUGO ALVES DA SILVA CASAS**, no período de 03.12.91 à 01.01.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 935 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **DORALY NAZARÉ COSTA AMARO**, no período de 02 à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 946 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária **ANGELA SANCHES LEÃO DE OLIVEIRA**, no período de 01 à 30.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 937 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MARIA CLÉLIA MONTE DOS SANTOS LEITE**, no período de 02.12 à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 939 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **EURICO GERALDO LOBATO RAMOS**, no período de 01 à 30.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 942 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário **ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA**, no período de 02 à 31.12.91, referente ao exercício de 1990/91.

PORT. Nº 947 de 18.11.91

CONCEDER, férias regulamentares de 30(trinta) dias ao servidor **PAULO ANDRÉ BARATA**, no período de 02 à 31.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 968 de 18.11.91

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no período de 09.12.91 à 07.01.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 960/91 de 20.11.91 - DESIGNAR, os servidores **BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO(CJU)**, **CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA(CSG)**, e **LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO(TNS)**, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação-Tomada de Preços nº 006/91, visando a contratação dos serviços de Guarda e Vigilância do CENTUR.

PORT. Nº 963/91 de 21.11.91 - DISPENSAR, da função gratificada FG-03 de Chefe da Seção de Reprografia, o servidor **JORGE DA CUNHA SANTOS**, o qual foi designado através da Portaria de nº 392, de 06.06.91, a contar de 21.11.91.

PORT. Nº 970 de 25.11.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 093, de 15.02.90, que designou o servidor **JORGE DA CUNHA SANTOS**, para responder pela FG-03, Chefe da Seção de Reprografia a partir de 21.11.91.

(Fat. nº 10.005425, Reg. nº 10.005425, Dia: 29/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/91, para contratação de empresa de engenharia, para construção da INFRA, MESO E SUPERESTRUTURA DE UMA PONTE SOBRE O IGARAPÉ CAETEZINHO, localizada no Km 12 da Rodovia PA 124, trecho: BR 316/OURÉM. A Sessão de abertura da Licitação será no dia 12 de dezembro de 1991 às 10:00 horas. O EDITAL poderá ser adquirido mediante recolhimento da taxa de CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na TESOURARIA DA SETRAN.

Em, 26 de Novembro de 1991

(Fat. nº 10.005351, Reg. nº 10.005351, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

Extrato do Contrato Nº 093/91. Partes: SETRAN/SETUBEL LTDA. - Procs: 4452/91. T.P.-059/91. Usinagem de 2.000 Ton. de A.A.U. p/conservação da rede rodoviária da 1ª DE Castanhais. Prazo: 90 dias. Valor: CR\$-85.600.000,00. Dotação: 2910116885382197

-4110.0000-11101. NOE: 102164/91. Em, 26.11.91, a) ENGº: ANTONIO C.P.BRASIL - SETRAN e PAULO G. C. MACEDO-EMPRESA SETRAN.

(Fat. nº 10.005428, Reg. nº 10.005428, Dia: 29/11/91)

Extrato do Contrato Nº 094/91. Partes: SETRAN/SETUBEL LTDA. - Procs: 4449/91. T.P.-060/91. Usinagem de 2.000 Ton. de A.A.U. p/conservação da rede rodoviária da 2ª DE Capanema. Prazo: 90 dias. Valor: CR\$-85.600.000,00. Dotação: 2910116885382197-4. 1.1.0.0000-11101. NOE: 102170/91. Em, 26/11/91. a) ENGº: ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e PAULO G.C.MACEDO - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.005429, Reg. nº 10.005429, Dia: 29/11/91)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Nº 062/91. Partes: SETRAN/NORCON ENO.IND. COM. LTDA. Procs: 048/91-3ª DE ELO var o valor do Contrato de Empreitada Nº 067/91 de CR\$-204.895.840,00 para CR\$-256.103.676,10, conforme Memº 067/91-3ª DE-Santarem. Dotação: 2910116885391172-4110.0000-11101. NOE: 102183/91. Em, 26/11/91. a) ENGºS. ANTONIO C. P. BRASIL - SETRAN e JOÃO ANTONIO NUNES CASTANO-DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.005409, Reg. nº 10.005409, Dia: 29/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL

Carta Convite nº 009/91-SECTAM

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente comunica às empresas interessadas que em sua sede, na Praça da Bandeira S/N, em Belém, realizará licitação, na modalidade Carta Convite, para aquisição de mesas e cadeiras para escritório, estantes, arquivos e máquinas de calcular.

A abertura das propostas será no dia 06/12/91, as 11:00 horas, na sede da Secretaria.

Comunica ainda que, o Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no horário de expediente normal do Órgão, na sala da Comissão...

Belém, 29 de novembro de 1991.

A COMISSÃO

VISTO:


Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições e considerando a reprogramação do 4º Q.D.Q.T levada a efeito pelo Governo do Estado,

R E S O L V E :

1) Alterar o Primeiro Plano de Aplicação dos recursos da Secretaria, no valor de Cr\$28620.000,00 (vinte oito milhões e seiscentos e vinte mil cruzeiros), constante da Portaria nº 01-SECTAM de 01 de outubro de 1991.

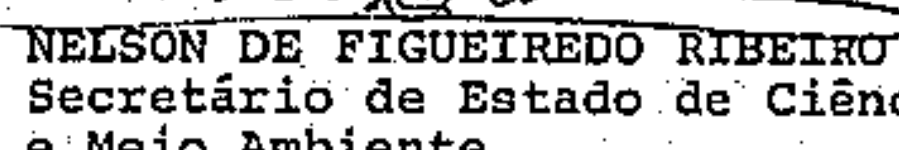
2) Os novos valores programados serão transferidos dos itens "Pessoal", "Material de Consumo", "Remuneração de Serviços Pessoais" e "Obras e Instalações", para os itens "Outras Despesas Correntes" e "Equipamentos e Material Permanente".

3) A destinação dos recursos aqui reprogramados, será explicitada no quadro anexo I.

4) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL 41130.00

PRIMEIRO PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO I A PORTARIA 029/91 - SECTAM

IDENTIFICAÇÃO

Órgão	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM	C	27.000
Unidade	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM	O	
Orçamento	Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM	D	27.101

Função	Administração e Planejamento	I	03
Programa	Ciência e Tecnologia	O	10
Sub-programa	Administração Geral		021
Título	Implantação de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.		1.159

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES- Cr\$ 1,00
41.30.01	Pessoal	3.115.693,16
41.30.05	Material de Consumo	45.625,00
41.30.06	Renúnciação de Serv. Pessoais	442.560,00
41.30.07	Outros Serviços e Encargos	8.574.239,44
41.30.31	Obras e Instalações	13.641.882,40
41.30.32	Equipamento e Mat. Permanente	2.800.000,00
TOTAL		28.620.000,00

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os funcionários José Arnaldo Gama, Adinamar Siqueira Moreira e Pedro Paulo Loureiro Dutra para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 009/91 - SECTAM, para aquisição de material permanente para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.005441, Reg. nº 10.005441, Dia: 29/11/91)

COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE COPEM

Aos vinte dias do mês de setembro do ano 1991, às dez horas, na sede da sociedade, na Rodovia 40 Horas, Estrada Icuí-Guará s/n, Ananindeua, Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, conforme convocação formulada pelo seu Presidente, através de circular, para deliberar sobre alterações na composição da diretoria da empresa. Estiveram presentes todos os membros do C.A.: JAYME SOARES, Presidente; VANJA RACHEL BENTES, Secretária; e ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH, Membro. Por iniciativa do Sr. Presidente do C.A., e para diminuir os custos da empresa, propôs-se a redução do número de diretores da empresa para o mínimo legal, isto é, 3. A proposição foi aprovada unanimemente, tendo em seguida o C.A. decidido pelo desligamento do diretor ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, devendo os diretores remanescentes, DANIEL TEIXEIRA DIAS e MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, repartirem entre si as funções que cabiam ao diretor afastado, até o final do mandato em curso. Após esta deliberação, ainda por iniciativa do Presidente, todos os presentes aprovaram voto de louvor ao diretor ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, pelos relevantes serviços prestados à empresa em duas décadas de trabalho. Esgotada a pauta da reunião, como nada mais existisse para deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada, sendo assinada pelos membros do C.A.. Deste documento, serão extraídas cópias datilografadas e autenticadas por todos os presentes, para efeito de arquivamento. (as) JAYME SOARES-Presidente; VANJA RACHEL BENTES-Secretária e ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH-Membro. Esta cópia é fiel transcrição da original lavrada em livro próprio. Ananindeua, Pa., 28 de setembro de 1991. VANJA RACHEL BENTES-Secretária. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 91,5 em 17/10/1991-ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral (JUCEPA).

COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 1991, na sede social de COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, situada na Rodovia 40 Horas, s/n, Estrada Icuí-Guará, Ananindeua, Pará, reuniu-se a diretoria da empresa, presentes ambos os diretores, DANIEL TEIXEIRA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Pará, identidade nº 279.023-Segup-Pa., C.I.C./MF. nº 108.516.152-87 e MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Pará, identidade nº 1719223-Segup-Pa. C.I.C./MF. nº 218.618.702-72, tendo deliberado, à unanimidade, com amparo no artigo 2º, parágrafo único, dos Estatutos Sociais, abrir escritório de COPEM na cidade do Rio de Janeiro, Estado homônimo, o qual terá endereço na Avenida Almirante Barroso nº 22, sala 306, Centro, devendo os setores componentes da empresa promover as medidas necessárias para o funcionamento legal do mesmo, inclusive o registro dos atos nos órgãos de praxe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta, que vai assinada pelos presentes. Ananindeua, Pa., 08 de outubro de 1991. DANIEL TEIXEIRA DIAS-Diretor e MAURO ANTONIO SOARES NASSAR-Diretor. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 93,7 em 22/10/1991-ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral (JUCEPA).

(Fat. nº 10.005416, Reg. nº 10.005416, Dia: 29/11/91)

CONSTRUAMEC-CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

CGC/MF. nº 22.983.316/0001-83 INSC. EST. nº 15.142.666-0
Epd.: Rod. Augusto Montenegro nº 65, Km. 02-N. Marambaia-Belém-PA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991.

Às 8:00 (oito) horas do dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um) em sua sede social situada à Rodovia Augusto Montenegro nº 65, Km. 02, bairro da Nova Marambaia, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de CONSTRUAMEC-CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, perante os senhores Conselheiros: Presidente: MAURO ANTONIO SOARES NASSAR e membros. Abriu a sessão o sr. Presidente do Conselho de Administração convidou a mim ANETE TEIXEIRA DIAS para secretariar os trabalhos. O senhor Presidente declarou que o motivo da reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 800.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES) de AÇÕES PREFERENCIAIS, dentro dos limites do CAPITAL AUTORIZADO, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e que a referida emissão se destina a subscrição de 800.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES) AÇÕES PREFERENCIAIS pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A.-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previsto nas disposições dos Decretos-leis nºs. 1376 de 12 de dezembro de 1974 e 1419 de 11 de setembro de 1975, sendo autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS-003704/91 de 19/11/91 sob as condições fixadas no referido ofício, cuja cópia anexada à presente, bem como a emissão de 800.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES) de AÇÕES ORDINÁRIAS pela Acionista CONSTRUO-ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma realizável com a efetivação de depósitos no valor correspondente, sendo que a integralização destas ações deve ser efetivada de uma só vez com recursos próprios do referido Acionista. Finalizando o sr. Presidente informou a posição do CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO", dividido por natureza antes do aporte dos recursos, é a seguinte:

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZ.	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	1.100.000,00	365.761,84	365.761,84	800.000,00
PREFERENCIAIS	1.100.000,00	-	-	800.000,00
TOTAL	2.200.000,00	365.761,84	365.761,84	1.600.000,00

Faço ao exposto e as obediências aos Termos da Lei e dos Estatutos Sociais, e o sr. Presidente propôs que a diretoria repartisse a emissão de 800.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES) AÇÕES PREFERENCIAIS ficando desde já autorizado a sua subscrição nos Termos previstos no Ofício GS-003704/91 de 19/11/91 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM já mencionada. Quanto a subscrição de 800.000,00 (oitocentos milhões) AÇÕES ORDINÁRIAS, os demais acionistas cederam o seu direito de preferência em favor dos Acionistas Subscritores conforme Bole- tim de Subscrição em anexo, que diante do fato subscreveram e integralizaram totalmente o valor da emissão e que unanimemente aceito por todos os Conselheiros presentes. A seguir o Sr. Presidente solicitou a Diretoria, que tomasse as providências necessárias a efetivação da subscrição das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme Boletim de Subscrição. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A entidade operadora do citado fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, sendo unanimemente aprovado. Reaberta a sessão o sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Desta documentação serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião para efeito de arquivamento. MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, Presidente; ANETE TEIXEIRA DIAS, Secretária e PAULO SÉRGIO PAIVA RECO, membro. Esta Ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio. Belém, Pa., 27 de novembro de 1991. ANETE TEIXEIRA DIAS. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 06,1 em 28/11/1991. MARIA S.S. DE VASCONCELOS-P/Secretário-Secretaria Geral (JUCEPA).

(Fat. nº 10.005417, Reg. nº 10.005417, Dia: 29/11/91)

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

A Superintendência Estadual do Pará, leva ao conhecimento público que realizará Licitação para Contratação de Firma prestadora de Serviços de Guarda e Vigilância. O Edital poderá ser examinado e obtido na LBA/GERAD/SEMAP, situada na Avenida Magalhães Barata, 53, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, até 15 (quinze) dias (inclusive) corridos após a publicação deste Aviso.

(Fat. nº 10.005376, Reg. nº 10.005376, Dias: 28, 29/11 e 02/12/91)

ASO METAL S/A. CGC. 04944815/0001-80-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAMOS os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua social à Rodovia BR 316 Km. 2-Ananindeua-PA, no dia 05.12.91 às 17 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: I-Cancelamento do Registro junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM, de que trata o artigo 21, da Lei nº 6.385/76. II-O que ocorrer. Ananindeua (PA), 26 de Novembro de 1991 A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005353, Reg. nº 10.005353, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: CGC-MF 04.893.996/0001-62 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAMOS os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, bairro do Juruá, nesta Cidade, às 17,00 (Dezessete horas) do dia 06 de Dezembro de 1991, para deliberar sobre: a) Reforma do Art. 3º do Estatuto da Sociedade; b) O que ocorrer. Belém, 26 de novembro de 1991. A Diretoria.

(Fat. nº 10.005348, Reg. nº 10.005348, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes Tomadas de Preços.
OBJETO:
B0027/91 - aquisição de: redutor de velocidade, relação redução 1:238,0, tamanho 2090, tipo YB.
B0029/91 - aquisição de: bancada de testes em motores, bombas, cilindros hidráulicos e mangueiras.
Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telex 91 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 12.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 horas.

(Fat. nº 10.005350, Reg. nº 10.005350, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas Carajás, torna público que fará realizar Tomada de Preço nº K2080/91 para fornecimento de barra de moído. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telex 91 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 12.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 hs.

(Fat. nº 10.005349, Reg. nº 10.005349, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

AVISO LICITAÇÃO VENDA MATERIAIS INSERVÍVEIS 002/91
A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, através da SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS - SUMIC, torna público que coletará preços em propostas fechadas sob forma de concorrência para alteração de bens inservíveis da empresa dia 11 de Dezembro de 1991 (4ª feira) às 14:00 horas (horário local) na SERRA DOS CARAJÁS, Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
BENS A VENDA: Ferramentas manuais (tipo leves) Chaves de boca, combi-nadas, estria, philips, allen e sextavadas, cossinets, machos, esquadreiros para tubos, seqüentes, saca polias e dosadoras. - Ferramentas manuais (tipo pesadas) Chaves de bater de boca e estria; Série métrica: de 50,0 a 120,0 mm; Série polegada: de 2,1/8" até 4,5/8"; Chaves grifo, saca polias. - Peças e componentes Ford Willys para F75 e Jeep - Peças para motores Tobatta - Materiais para sondagem e sub-solo Winkle - Bombas de sucção 3/4" p/acoplarmotor elétrico - Projetores cinematográficos portáteis - Estabilizadores de tensão: saída 115 volts Potência 1500 va - Materiais de vedação para elos Retentores anéis de borracha e poliuretano - Materiais para vulcanização Retentores e anéis de borracha e poliuretano - Material eletro-eletrônico - Conexões reusáveis p/líquidos, gases e vapores - Produtos químicos e recipientes de vidro p/laboratório - Máquinas elétricas de escrever, calcular e máquina de telex - Sucata de equipamentos de radiodifusão - Sucata de telefones - Sucata de cabos elétricos de cobre - Isoladores elétricos de baixa, média e alta tensão - Materiais p/linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, terminação de alumínio, emendas pré-formadas, algas pré-formadas, grampos de suspensão e ancoragem, cavaleiros, amortecedores da vibração, garfos, listras de alumínio e de aço e luvas de emendas - Materiais de transformação metálica - Conexões e acessórios p/leito de cabos elétricos curvas horizontais e verticais internas e externas, derivações a direita e a esquerda, tees, junções, tampas e cantos - Sucata de bronze - Barco de alumínio de 16, pes, - Placa mecânica usada - Sucata de cabos elétricos de alumínio - Trator chit, usado - Carcaça de trator Caterpillar D-8 - Correia transportadora com alma de aço largura: 2200 mm, comprimento: 282 metros - Resfriador de líquidos Hitachi, mod. acu504 - Peças e componentes General Elétric - Camas e beliches de aço para alojamentos - Carcaça de pneus - Barras de moído, aço Sae 1095 - Trocador de calor - Carcaça de trator Caterpillar D-8
- RETIRADA GRATUITA DO EDITAL NOS ENDEREÇOS ABAIXO:
Carajás : Divisão de Almoarifado
Belém : Divisão de Compras
Estrada Raimundo Mascarenhas s/nº - N5
Departamento de Comunicação
Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 - Marco
Marabá : Divisão de Compras
Travessa Lauro Sodré, nº 335 - Velha Marabá
Belo Horizonte : Departamento de Compras
Rua São Paulo, nº 351/5º andar - Centro
Local e horário para vistoria do material:
Almoarifado E4 : Estrada Raimundo Mascarenhas, s/nº - N5
Serra dos Carajás - Pa
Horário : De 08:30 às 11:00 horas
De 13:30 às 17:00 horas
Contatos : Geraldo Elias - Fone : (091) 327-1431
(091) 327-1180 R/1233
Sergio Lopes - Fone : (091) 327-1180 R/1136

(Fat. nº 10.005387, Reg. nº 10.005387, Dias: 28, 29/11 e 02/12/91)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o Art. 15 do Estatuto Social, convocamos todos os associados quites com suas obrigações sindicais a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Sindicato sito à Rua Santo Antônio, 432 sala 215, dia 03.12.91 às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a pauta exclusiva da publicação.
a) Leitura da Ata anterior e aprovação; b) Apreciação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria referente ao exercício de 1990; c) Apreciação, discussão e aprovação do balanço financeiro referente ao exercício de 1990; d) Apreciação discussão e aprovação da previsão Orçamentária para 1992.
Belém (Pa) 28 de novembro de 1991 - Alcindo dos Santos Corrêa - Presidente.

(Fat. nº 10.005443, Reg. nº 10.005443, Dia: 29/11/91)

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00
"EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM"
EXTRATO DE ATA DE AGE

REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DE 25.11.91, NA SEDE SOCIAL.
PRESEÇA: - totalidade do capital social com direito de voto. MESA: - Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Presidente e Alexandre Andrade Lima da Fonte - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** 1. Aumento do capital social para Cr\$-631.426.000,00 - através de reserva da conta Correção Monetária do Capital. 2. Novo aumento do capital Social para Cr\$-1.534.072.994,37 - através de recursos próprios dos acionistas: - Inds. Reunidas Raymundo da Fonte S/A, Cia. Bozano, Simonsen Com. Indústria e Heublein Ind. e Com. Ltda. 3. Alteração dos Estatutos Sociais, da seguinte maneira: - Alteração do caput. do art. 8º, e criação de 3 parágrafos, supressão do art. 7º, passando o parágrafo único do art. 6º a ser o novo art. 7º, e supressão do parágrafo único do art. 8º. **ARQUIVAMENTO NA JUCEPA:** - sob nº 056 em 28 de novembro de 1991. Belém, 29 de novembro de 1991 Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte-Presidente.

(Fat. nº 10.005426, Reg. nº 10.005426, Dia: 29/11/91)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ

CARTA CONVITE MAR 043/91
DECRETO-LEI 2.300/86

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para a UM. de Rondón Pará.

ABERTURA: 05.12.91 às 14:30 Hs.

EDITAL: A disposição dos interessados, na Secretaria Administrativa da UM. de Marabá, sito à Folha 17, Quadra Especial, bairro Nova Marabá, Marabá-PA e nos horários de 08:00 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs, até (01) um dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.005422, Reg. nº 10.005422, Dia: 29/11/91)

FAZENDA NOVE DELHI AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 07.935.638/0001-63 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90, comparadas com 1989, bem como parecer de auditoria independente. Estamos à disposição dos senhores acionistas, para os esclarecimentos necessários. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.90

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
CIRCULANTE	1.364.947,20	10.003,51	CIRCULANTE	1.392.725,75	162.531,22
Disponibilidades	1.440,49	276,97	Fornecedores	292.725,75	4.842,42
Estoque	1.363.506,71	9.726,54	Empréstimos e Financ.	-	30.000,00
PERMANENTE	130.958.335,36	7.931.771,50	Obrigações a Recolher	-	688,80
Imobilizado	70.080.267,94	4.366.303,50	Contas a Pagar	1.100.000,00	127.000,00
Diferido	60.878.067,42	3.565.468,00	EXIG. A L. PRAZO	1.250.284,66	97.431,97
			Empréstimos e Financ.	-	15.211,51
			Crédito de Acionistas	1.250.284,66	82.220,46
			PATRIM. LÍQUIDO	129.680.272,15	7.681.822,82
			Capital Integralizado	15.733.031,00	74.861,00
			Res. de Corr. do Capital	113.947.241,15	7.606.950,82
TOTAL DO ATIVO	132.323.282,56	7.941.775,01	TOTAL DO PASSIVO	132.323.282,56	7.941.775,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.90

1990	1989	
DESPESAS OPERAC.	(2.930.243,31)	(106.860,60)
- Despesas c/Rebanho	1.484.918,09	53.172,42
- Despesas Administrativas	864.037,57	26.649,29
- Despesas Financeiras	581.286,65	27.038,89
RESULT. OPERACION.	(2.930.242,31)	(106.860,60)
RECEITA N. OPERAC.	35.266,29	-
ADJUSTE ECONÔMICO	-	(0,20)
RESULTADO DA C.M.	(5.664.459,56)	(376.903,87)
RESULT. DO EXERC.	(8.559.435,58)	(483.764,67)
TRANSF. P/DIFERIDO	8.559.435,58	483.764,67
LUC. OU PREJ. DO EX.	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.90

1990	1989	
COMPONENTES	1989	
Ativo Circulante	1.354.943,69	7.852,96
Passivo Circulante	1.230.194,53	162.531,22
Cap. Circ. Líquido	124.749,16	154.678,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90

1990	1989
DISCRIMINAÇÃO	1989
Saldo em 31.12.89	74.861,00
Realização de Cap.	8.051.221,00
Capitalização de Res.	7.606.949,00
Correção Monetária	113.947.239,33
TOTAL	157.333.031,00

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado pela média do custo de aquisição. 2) O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos pelas variações da BTN. 3) As depreciações foram calculadas por taxas aceitas pelo fisco. 4) As exigibilidades a curto prazo são vencíveis no decorrer do próximo exercício e as de longo prazo para efeito de elevação do capital. 5) O resultado do exercício foi escriturado em contas do Ativo Diferido para posterior amortização, por se tratar de projeto em fase pré-operacional, incentivado com recursos do FINAM. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Josélio de Barros Carneiro, Presidente; Shirley de Souza Barros e Josélia Leontina de Barros, Membros. **DIRETORIA:** Josélio de Barros Carneiro, Presidente e Shirley Cristina de Barros, Dir. Financeira. Rosa Maria de Brito Souza, TC-CRC/PA 2844-CIC/MP: 005.071.642-53. **PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE:** 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31.12.90, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A, em 31.12.90, comparado com 1989, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém-PA, 30.04.91, Reynaldo de Souza Mélo, Contador CRC/PA-0679, CIC: 007.694.952-49.

(Fat. nº 10.005439, Reg. nº 10.005439, Dia: 29/11/91)

FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGC/ME Nº 14.497.093/0001-16 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.90, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1990. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM CR\$ 1,00	1989	1990	PASSIVO	1989	1990
ATIVO	1989	1990	CIRCULANTE	482	5.142.328
CIRCULANTE	677.649	4.683.432	Obrigações Sociais	482	24.953
DISPONÍVEL	10.266	261.432	Crédito de Acionistas	-	4.078.501
Caixa e Bancos	10.266	261.432	Honorários a Pagar	-	138.874
REALIZ. A CURTO PRAZO	667.383	4.422.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.627.351	27.532.614
Pendência Sudim	-	-	Cap. Soc. Integralizado	822.959	6.747.069
Adiant. a fornecedores	667.383	4.357.000	Capital Soc. a Integralizar	-	-
Estoques	65.000	65.000	Reserva de Capital	804.391	20.785.545
PERMANENTE	950.184	27.991.510	TOTAL DO PASSIVO	1.627.833	32.674.942
Imobilizado	816.241	14.457.622			
Diferido	133.943	13.533.888			
TOTAL DO ATIVO	1.627.833	32.674.942			

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

1989	1990
DISCRIMINAÇÃO	1989
Saldo do Exercício	5.533
Estudos e Projetos	26.513
Gastos de Implantação	39.569
Correção Monetária	82.766
Resultado credor ou devedor da CM	(20.438)
TOTAL	133.943

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

1989	1990
DISCRIMINAÇÃO	1989
1 - ORIGENS DOS REC.	1.570.142
Integ. do Cap. Social	790.265
Cont. p/Reserva de Capital	804.392
Depreciações	1.750
Capital à Integralizar	(26.265)
2 - APLIC. DOS REC.	926.465
Aquis. Bens Ativo Imobiliz.	133.943
Aumento do Diferido	128.410
3 - AUM./RED. DO C.C.L.	(643.677)
DEMONST. DAS VARIAÇ. DO CAP. CIRC. LÍQ.	DISCRIMINAÇÃO
Ativo Circulante	33.603
Passivo Circulante	113
Cap. Circ. Líquido	33.490

NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das BTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.90; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social na data do Balanço está representado em 6.747.069 Ações no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 2.725.026 Ações Ordinárias e 4.022.043 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas; e) O Resultado da C.M. apresentou um saldo devedor igual a CR\$ 9.884.780,00.

ANTONIO CARLOS DA SILVA IANNUZZI - Dir. Presidente; ROSILÉA MARIA SOUZA IANNUZZI - Dir. Superintendente; RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - Contador CRC/PA 5634.

PARECER DE AUDITORIA - 1. Aplicando os princípios de auditoria, adequados às circunstâncias necessárias aos exames das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Notas Explicativas) da FAZENDA DA VÁRZEA S/A, referente ao exercício findo em 31.12.90, onde se verificou que a fase de implantação da Empresa ensejou a não elaboração da demonstração de resultado do exercício em exame, constatamos que o resultado da Correção Monetária do Balanço, apresentou-se credor, sendo desta feita, registrado no ativo diferido, na rubrica de gastos a amortizar, atendendo assim o que dispõe a Instrução Normativa (SRF) nº 54/88. 2. Em nossa opinião as Demonstrações Financeiras referidas no item primeiro, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 1990, tendo sido observado os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados uniformemente com relação ao exercício anterior. Belém, 13 de maio de 1991. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Auditor Independente - CRC-PA-2671.**

(Fat. nº 10.005440, Reg. nº 10.005440, Dia: 29/11/91)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RESUMO DE PORTARIAS

1 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA

1.1 - Portaria nº 293/91 a vigorar a partir de 01.12.91 - revogação da Portaria nº 111/91 que designou o Sr. RAIMUNDO SILVA COSTA para responder pelo Cargo Comissariado de Gerente do Departamento de Planejamento Operacional.

2 - CESSÃO DE EMPREGADOS DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL, A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

2.1 - Portaria nº 285/91, a vigorar a partir de 01.12.91 - Cessão do Sr. RONALDO MARQUES BORGES LEAL à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com ônus para o órgão de destino.

2.2 - Portaria nº 284/91, a vigorar a partir de 01.12.91 - Cessão da Sra. ANA MARIA MARQUES GONÇALVES à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com ônus para o órgão de destino.

2.3 - Portaria nº 279/91, a vigorar a partir de 01.12.91 - Cessão da Sra. MARIA ROSA DA SILVA à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, com ônus para o órgão de destino.

2.4 - Portaria nº 280/91, a vigorar a partir de 01.12.91 - Cessão do Sr. ADONEY RODRIGUES TABARA NA à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, com ônus para o órgão de destino.

2.5 - Portaria nº 278/91 a vigorar a partir de 01.12.91 - Cessão do Sr. RAIMUNDO SILVA COSTA à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, com ônus para o órgão de destino.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes e Diretor-Presidente da EMTU/BEL.

(Fat. nº 10.005410, Reg. nº 10.005410, Dia: 29/11/91)

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar na Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém, Pa., a seguinte Tomada de Preços:

TP Nº 004/91 DATA 18.12.91 HORA 15:00

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância nas dependências da DATAPREV, à Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém, Pa.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos do endereço acima, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante recolhimento da importância de CR\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), no horário comercial.

ATT:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar na Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém, Pa., a seguinte Tomada de Preços:

TP Nº 003/91 DATA 18.12.91 HORA 10:00

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza nas dependências da DATAPREV, à Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém, Pa.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos do endereço acima, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante recolhimento de CR\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), no horário comercial.

ATT:
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.005414, Reg. nº 10.005414, Dia: 29/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 049/91
Contrato Originário nº 255/90

Partes: CELPA X SOFETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 255/90, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 1991.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 21 de novembro de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.005431, Reg. nº 10.005431, Dia: 29/11/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, e o Governo do Estado do Pará, através do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP; **OBJETIVO:** Estabelecimento de Cooperação Técnica Financeira Mútua, para operacionalização do Programa Sistema Nacional de Emprego/SINE e do Programa de Seguro-Desemprego no Estado.

VALOR GLOBAL: Cr\$93.833.786,00 (Noventa e Três Milhões, Oito centos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), sendo Cr\$65.430.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Cruzeiros), por parte do INSS e Cr\$28.403.786,00 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), por parte do Estado.

VIGÊNCIA: 08.11.91 a 31.12.91
DATA DA ASSINATURA: 08.11.91

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/PA.; **OBJETIVO:** Estabelecimento de Cooperação Mútua entre as instituições para operacionalizar Estruturação de um esquema contínuo de contabilidade regional; **VALOR:** Cr\$3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), a ser repassado pelo IDESP ao IBGE, até 31.01.92.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.91.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

(Fat. nº 10.005442, Reg. nº 10.005442, Dia: 29/11/91)

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO

TONADA DE PREÇOS Nº 002/91

A Superintendência Estadual do Pará, leva ao conhecimento público que realizará Licitação para Contratação de Firma prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação.

O Edital poderá ser examinado e obtido na LBA/GERAD/SEMAP, situada na Avenida Magalhães Barata, 53, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, até 15 (quinze) dias (inclusive), corridos após a publicação deste Aviso.

(Fat. nº 10.005413, Reg. nº 10.005413, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)

CISA - CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 14.126.270/0001-58					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1990, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para qualquer esclarecimento e informações que necessitem.					
Paragominas - Pa, 31 de Março de 1991.					
A DIRETORIA.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1990 - (Em Cruzados Novos)					
A T I V O	1989	1990	P A S S I V O	1989	1990
CIRCULANTE	3.701,40	592.642,66	CIRCULANTE	18.743,70	175.930,47
- Disponibilidade	3.701,40	592.642,66	- Fornecedores	12.786,56	34.120,16
			- Sal. e Imp. a Pagar	5.957,14	131.680,16
			- Contas a Pagar		10.130,15
PERMANENTE	15.261.308,55	236.549.298,45	EXIGÍVEL A L. PRAZ.	36.081,53	447.169,84
- Imobilizado	13.615.595,80	209.364.979,30	- Adiant. Div. (Sócios)	36.081,53	447.169,84
- (-) Deprec. Acumul.	1.412.841,74	37.451.516,80	PATRIMÔNIO LÍQ.	15.210.184,72	236.518.840,80
- Diferido	3.058.554,49	64.635.835,95	- Capital Social	1.375.965,88	51.389.499,00
			- Reservas de Capital	12.176.906,94	179.828.183,59
			- Lucros Suspensos	1.657.311,90	5.301.158,21
TOTAL DO ATIVO	15.265.009,95	237.141.941,11	TOTAL DO PASSIVO	15.265.009,95	237.141.941,11
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990					
	Total Geral	Capital Social	Cor. Monetária		
Saldo em 31.12.89	13.573.518,94	1.396.612,00	12.176.906,94		
Aumento de Capital com Reservas			12.176.907,00	(12.176.907,00)	
Subscrição de Terceiros	37.815.980,00	37.815.980,00			
Correção Monetária	179.828.183,59			179.828.183,59	
SALDO EM 31.12.90	231.217.682,53	51.389.499,00		179.828.183,59	
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
	1989	1990	APLICAÇÕES DE REC.		
ORIGENS DOS RECURSOS			- No Imobilizado	564.310,50	27.353.682,00
- Integralização de Cap.	750.200,00	37.815.980,00	- No Diferido	306.520,77	10.462.298,00
- Deprec./Amortização	197.480,66	11.201.885,36	TOTAL D/APLICAÇ.	870.831,27	37.815.980,00
- Aum. Exig. a L. Prazo	36.081,53	411.088,31	ACRÉSCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL		
TOTAL D/ORIGENS	983.762,19	49.428.953,67	Ativo Circulante	3.701,40	592.642,66
			Passivo Circulante	18.743,70	175.930,47
			TOTAL ACRESC./DIM.	15.042,30	416.712,19

PARECER DE AUDITORIA - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CISA - CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e conseqüentemente incluiu provas nos

IMOBILIZADO

- Terras	14.313.442,70
- Pastagens	86.810.303,38
- Instalações Pecuárias	12.277.441,95
- Infra-estrutura	6.014.441,52
- Construções Cíveis	14.644.417,61
- Veículos	3.803.955,24
- Máquinas e Motores	3.930.736,24
- Ferr. e Equipamentos	685.195,71
- Obras em Andamento	21.803.429,25
- Rebanhos	39.580.872,32
- Móveis e Utensílios	1.289.174,03
- Pastagem em Andamento	4.111.569,35
TOTAL GERAL	209.364.979,30

DIFERIDO
- Desp. de Implantação
- Desp. de Administração
- Desp. de Fiscalização
- Inversões Financeiras
- Elaboração de Produtos

TOTAL GERAL 64.635.835,95

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de Cr\$ 51.389.499,00 (Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Cruzeiros), está representado por 28.726.926 Ações Ordinárias com direito a voto e 22.662.573 Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto, todas no valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro).

NOTAS EXPLICATIVAS: PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: a - Empresa Agropecuária em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei No. 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda; c - É adotado o regime de competência para os registros das operações ocorridas no exercício; d - Ativo Imobilizado, é registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, as depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; e - Correção Monetária, os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são conhecidos através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, com base na variação das BTNS. aa) EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA - Diretor Presidente, CIC 125.560.257-00; EMANUEL NAZARENO BENTES DA CRUZ - CIC 044.203.902-63, CRC 6430-PA - Técnico.

Custo Corrigido	Dep. Acumulada	Líquido
14.313.442,70	—	14.313.442,70
86.810.303,38	25.557.770,66	52.170.246,44
12.277.441,95	2.314.830,22	9.962.611,73
6.014.441,52	664.416,02	5.350.025,50
14.644.417,61	495.882,06	14.148.535,55
3.803.955,24	1.174.899,02	2.629.056,22
3.930.736,24	834.923,82	3.095.812,42
685.195,71	338.940,99	346.254,72
21.803.429,25	—	21.803.429,25
39.580.872,32	5.897.468,82	42.865.689,88
1.289.174,03	172.385,29	1.116.788,74
4.111.569,35	—	4.111.569,35
209.364.979,30	37.451.516,80	171.913.462,50

DIFERIDO
- Desp. de Implantação
- Desp. de Administração
- Desp. de Fiscalização
- Inversões Financeiras
- Elaboração de Produtos

TOTAL GERAL 64.635.835,95

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de Cr\$ 51.389.499,00 (Cinquenta e Um Milhões, Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Cruzeiros), está representado por 28.726.926 Ações Ordinárias com direito a voto e 22.662.573 Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto, todas no valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro).

NOTAS EXPLICATIVAS: PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: a - Empresa Agropecuária em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei No. 6.404/76 e legislação do Imposto de Renda; c - É adotado o regime de competência para os registros das operações ocorridas no exercício; d - Ativo Imobilizado, é registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, as depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; e - Correção Monetária, os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são conhecidos através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, com base na variação das BTNS. aa) EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA - Diretor Presidente, CIC 125.560.257-00; EMANUEL NAZARENO BENTES DA CRUZ - CIC 044.203.902-63, CRC 6430-PA - Técnico.

(Fat. nº 10.005432, Reg. nº 10.005432, Dia: 29/11/91)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato

Extrato de contrato de prestação de serviços técnicos para o Vestibular de 1992 firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP e a PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Pará.

OBJETO: prestação de serviços técnicos para o Vestibular/92. **DURAÇÃO:** - 6 (seis) meses. **VALOR:** Cr\$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) por inscrição, estimando-se um valor total de Cr\$14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros).

FORO: Comarca de Belém

Belém, 27 de novembro de 1991.

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

Extrato de contrato de Prestação de Serviços firmado entre FEP/SERVINORTE.

OBJETO: Serviços de vigilância. **VIGÊNCIA:** 01.11 à 31.12.91. **VALOR:** Cr\$1.948.391,55 (Hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e cinco centavos) mensal.

FORO: Comarca de Belém

Extrato de contrato de Prestação de Serviços firmados entre FEP/M.MASSOUD RABELO - MANTEL.

OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica do PABX. **VIGÊNCIA:** 01.11 à 31.12.91. **VALOR:** Cr\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil cruzeiros) mensal.

FORO: Comarca de Belém

(Fat. nº 10.005421, Reg. nº 10.005421, Dia: 29/11/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 294/91 - O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Enquadrar a servidora SUELY SENA DA SILVA, matrícula nº 72.240, no cargo de Programador I, Nível 08.
2 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/91, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 311/91-05.11.91

RESOLVE:
1 - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 72.271, Auxiliar Administrativo I, para a função de Secretária do Departamento de Serviços D da Diretoria de Serviços da Empresa.
Atribuir à servidora acima designada, gratificação de Função PD.GAI. 020.4, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORT. Nº 312/91-05.11.91

RESOLVE:
1 - Promover o servidor MANOEL VICENTE BARROSO NUNES, matrícula nº 72.001, Auxiliar de Produção I, Nível 08 para Auxiliar de Produção II Nível 08.

2 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/91, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 313/91-05.11.91

RESOLVE:
1 - Promover o servidor ANTONIO ELIAS VIANNA MOKARZEL, matrícula nº 72.172, Analista de Sistemas III, Nível 02 para nível 07.

2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/91, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 319/91-20.11.91

RESOLVE:

1 - Designar a servidora ANA MARIA LOBATO ALVES, matrícula nº 10.157, Engenheira, para a função de Assessor Especial da Presidência da Empresa.

2 - Atribuir a servidora acima designada, gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/91, revogando-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 320/91-20.11.91

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA TEREZINHA DA SILVA AVELAR, matrícula nº 72.093, Contador II, para responder interinamente a Divisão de Contabilidade Geral do Departamento de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa, em que a Titular estiver respondendo pela Gerência do Departamento de Finanças.

2 - Atribuir a servidora acima designada, Gratificação de Função Símbolo PD-GAI.020.1, revogando-se as disposições em contrário.

(Fat. nº 10.005411, Reg. nº 10.005411, Dia: 29/11/91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do processo nº 006681/89-ITERPA, cujo resumo é o seguinte: **PROCESSO Nº.:** 006681/89-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA. **INTERESSADO.:** ALFREDO LUTZ DAMIAN. **MUNICÍPIO.:** ITAITUBA. **LOCALIZAÇÃO.:** Na Gleba São Benedito, distando 287 km da BR 163 (Santarém-Cuiabá), tendo como via de acesso a Rodovia MT-208 até a sede do município de Paranaíta (MT), de onde dista 65km via estrada de São Benedito.

ÁREA.: Aproximadamente 2.458ha. (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Hectares). **DENOMINAÇÃO.:** "FAZENDA CASCAVEL". **FERNANDO NILSON VELASCO** - Presidente

(Fat. nº 10.005427, Reg. nº 10.005427, Dia: 29/11/91)

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, aprovou os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº.: 003467/80-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA. **PORTARIA Nº.:** 000658 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991. **INTERESSADO.:** ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA. **MUNICÍPIO.:** MOJU.

LOCALIZAÇÃO.: Lote nº 10, Setor "B" do Loteamento "SERINGUEIRA". **ÁREA.:** 2.706,41ha. (Dois Mil Setecentos e Seis Hectares e Quarenta e Um Ares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com o lote nº 7, setor "B", pertencente a Baía do Sol Agropastoril S/A e lote nº 6, setor "B", pertencente a Benedito Osvaldo Rodrigues de Lima; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras devolutas; BANDA ORIENTAL: limitando com a margem esquerda do Igarapé Mamoranga; BANDA OCIDENTAL: limitando com o lote nº 9, Setor "B", pertencente a BOMAL-BORRACHA NATURAL S/A.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do processo nº 006647/89-ITERPA, cujo resumo é o seguinte: **PROCESSO Nº.:** 006647/89-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA. **INTERESSADO.:** OSCAR WANDERLEI DE MIRANDA. **MUNICÍPIO.:** ITAITUBA. **LOCALIZAÇÃO.:** Na Gleba São Benedito, distando 287 km da BR-163 (Santarém-Cuiabá), tendo como via de acesso a Rodovia

MT 208 até a sede do Município de Paranaíta (MT), de onde dista 67 Km. via estrada de São Benedito.

ÁREA.: Aproximadamente 2.500ha. (Dois Mil e Quinhentos Hectares).

DENOMINAÇÃO.: "FAZENDA SOL NASCENTE".

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

PROCESSO Nº 006113/76

INTERESSADO: ANTONIO GOMES GERAES NETO

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO DO TÍTULO Definitivo nº 10, expedido pelo Governador do Estado do Pará, originariamente em nome de ALBERTO MOURA, em data de 13 de agosto de 1962, com a consequente emissão da CARTA CERTIFICATÓRIA, obedecendo as formalidades legais e recolhidas as custas pecuniárias.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

PORTARIA Nº 000659 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.564, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DISPENSAR, o servidor JOAQUIM MARTINS PINA CALADO, do Cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal do ITERPA, matrícula nº 3170551-010, para o qual foi contratado, rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir de 29 de novembro de 1991.

II. DETERMINAR ao Departamento Administrativo-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

(Fat. nº 10.005418, Reg. nº 10.005418, Dia: 29/11/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº. 483/91..

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Dispensar MARCIA SUELY CASTELO BRANCO, Auxiliar de Administração lotada na Gerência de Informática e subordinada a Presidência;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de dezembro de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de dezembro de 1991.

Mauro César Klautau Bonna.

(Fat. nº 10.005430, Reg. nº 10.005430, Dia: 29/11/91)

EDITAL

A Fundelpa através deste, torna público que, fica em efeito, todos os extratos de contratos administrativos de servidores temporários, publicados no D.O.E. do dia 14.11.91.

Belém, 23 de novembro de 1991.

Gerência de Recursos Humanos

Fundelpa

(Fat. nº 10.005419, Reg. nº 10.005419, Dia: 29/11/91)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 063/91

Fixa vencimentos dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam fixados os valores dos vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - O pessoal Contratado Temporariamente terá sua remuneração reajustada pela equivalência de funções com o Quadro Geral de Pessoal.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1991.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado WALDOLÍ VALENTE

P/1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA

P/2º Secretário

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS:

PL.AO.011	86.062,00
PL.AG.031	95.282,88
032	"
033	"
034	"
035	"
PL.NM.061	165.863,94
062	"
063	"
064	"
PL.NS.081	310.994,94
081	"
082	"
083	"
084	"
085	"
086	"
087	"
088	"
089	"
090	"
091	"
092	"
093	"
094	"

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS:

DAS.201.7	512.965,32
DAS.201.6	459.928,40
DAS.201.5	459.928,40
DAS.201.4	418.864,85
DAS.201.3	388.274,85
DAS.201.2	310.994,95
DAS.201.1	233.788,35
DAS.202.3	388.274,85
DAS.202.2	388.274,85
DAS.202.1	233.788,35
PL.AL.021	95.282,88
022	"
PL.AL.041	165.863,94
PL.AL.051	165.863,94
052	"
053	"
054	"
055	"
056	"
057	"
PL.AL.071	310.994,94
072	"
PL.AL.101	388.743,68
102	"
103	"
104	"
105	"

(Fat. nº 10.005424, Reg. nº 10.005424, Dia: 29/11/91)

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: pelo período de (06)

meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr. Superintendente da FCV, DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, e os abaixo relacionados, de acordo com a instrução normativa nº 02/SEAD.

ESSER MARIA MOREIRA DA SILVA	- Auxiliar Administrativo
IVANIL LETICIA NASCIMENTO LEITE	- Auxiliar Técnico
SILMAR SAUMA PEREIRA	- Auxiliar Serviços Gerais
MARIA DO CARMO FERREIRA CAHVES	- Auxiliar Técnico
EMILIO SERGIO CARVALHO MENINÉA	- Profissional em Arte
CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUZA	- Profissional em Arte

DISPENSA

Pela Port. nº 099 de 20/11/91, A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve: Dispensar MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES, da função de auxiliar de serviços gerais, da Fundação Curro Velho, a contar de 24/11/91.

x-x-x-x-x-x-x-x

Pela Port. nº 101 de 14/11/91 - A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve: Dispensar EMILIO SERGIO CARVALHO MENINÉA, da função comissionada de Secretário, da Fundação Curro Velho, a contar de 24-11-91.

x-x-x-x-x-x-x-x

Pela Port. nº 102 de 27/11/91 - A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve: Dispensar CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUZA, da função comissionada de Secretário da Fundação Curro Velho, a contar de 24/11/91.

x-x-x-x-x-x-x-x

DESIGNAÇÃO

Pela Port. nº 100 de 14 de novembro de 1991, A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve: Designar EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Coordenador da Fundação Curro Velho, a contar de 19.11.91.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, em 28 de novembro de 1991

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg. 38.946)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 141 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31/12/91, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:
- BENEDITO FLORIANO DOS SANTOS - Auxiliar de Atividades Gráficas - exercício de 1990.

- CLEODOM ROMANO DE MEDEIROS GONDIM - Assessor - período aquisitivo de 12.07.89 a 11.07.90.

- MARIA BARBOSA RAMOS - Auxiliar de Atividades Gráficas - exercício de 1990.

SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIRÊDO - Auxiliar de Administração - exercício de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 38954)

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 25/12/1991, referente ao exercício de 1990, ao servidor desta Repartição MÁRIO BATISTA GARCIA - Auxiliar de Manutenção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 38953)

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31/12/1991, aos servidores temporários desta Repartição abaixo relacionados:

- AFONSO DE LIGÓRIO SILVA DA TRINDADE - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 24.08.90 a 23.08.91.

- EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIRÊDO SILVA - Assistente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.09.90 a 31.08.91.

- JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 07.07.90 a 06.07.91.

- MÁRCIO LIMA DOS SANTOS - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 14.12.90 a 13.12.91.

- MARIA DO SOCORRO PINTO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 05.02.90 a 04.02.91.

- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAÚJO - Auxiliar de Operações de Informática - período aquisitivo de 01.09.90 a 31.08.91.

- ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 08.11.90 a 07.11.91.

- SÉRGIO VILHENA DA SILVA - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 04.10.90 a 03.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 38951)

PORTARIA Nº 144 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Técnico de Contabilidade, três (03) meses de Licença Especial, no período de 02/12/91 a 29/02/92, referente ao quinquênio de 03.06.1983 a 02.06.1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 38952)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "LAR DAS CRIANÇAS"

Aprovado em sessão de Assembleia Geral - realizada no dia 23 de outubro de 1991, da ilha de Outeiro.

Denominação: Centro Comunitário "Lar das Crianças", fundada no dia 23 de outubro de 1991.

Fundo Social: as rendas do centro, serão constituídas de: Doações contribuições estipuladas pela Diretoria subvenções estipuladas pelo Poder Público, convênios celebrados entre os ministérios, repartições públicas, federais, estaduais, municipais, fundações e particulares e suas rendas serão destinadas exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Sede: Outeiro-Belem-Pará.

Data da Fundação: 23 de outubro de 1991.

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de Mandato da Diretoria: 4 anos.

Duração: Tempo indeterminado.

Fins: Centro Comunitário "Lar das Crianças", tem ainda por finalidade: a) instalar, manter e prover escolas comunitárias; b) incentivar a parte filantrópica social e cultural; c) outras atividades que melhor lhes convier.

Responsabilidade: Fica a Diretoria eleita responsabilizada, subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo centro.

Dissolução: em caso de extinção do centro, a Assembleia Geral doará todo o Patrimônio a uma instituição congênera devidamente registrada.

Diretoria: Presidente - Genoval Fialho de Almeida - Secretária: Maria das Graças Guimarães da Luz e Tesoureiro: Manoel André Prestes.

Belem, 27 de novembro de 1991.

GENOVA FIALHO DE ALMEIDA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE BREU BRANCO ESTADO DO PARÁ - Denominação: Sindicato de Trabalhadores Rurais de Breu Branco; Sede: Município de Breu Branco-PA; Foro: Comarca de Tucuruí-PA; Fundação: 12 de maio de 1991; Objetivos: Proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e judiciais, etc; Representação da Diretoria: Presidente, Secretário, Tesoureiro; Tempo de duração: Indeterminado; Órgão de administração: Diretoria, Conselho Fiscal, Assembleia Geral; Mandato: 3 anos; Reforma do Estatuto: Através de Assembleia Geral; Dissolução: Em caso de dissolução dos bens móveis e imóveis e de todo o patrimônio será destinado ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser fundado.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR EDITAL

CONCURSO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO
O Comando da 8ª RM informa aos inscritos os seguintes dados sobre as provas:

Data - 10 E 11 Dez 91.

Hora - 08:00H.

Local - Auditório do Centur (Av. Gentil Bittencourt nº 650).

Importante: Compareça ao local das Provas às 07:15h., para verificação do Cartão de Inscrição e Leitura de Instruções.

(G. Reg. nº 38.950 - Dia: 29/11/91)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESUMO DE PORTARIA

PORT. 036/31.10.91-DESIGNAR, a partir de 01.11.91, DÉBORA CORRÊA PAMPLONA, Psicóloga, para responder pela Chefia da Divisão de Assistência Psico-Social e Terapia Ocupacional, em virtude da cessão da titular para a Ação Social Integrada ao Palácio do Governo do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", em 28 de Novembro de 1991.

Laure Nazareth de Azevedo Rossetti
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV

(G.Reg. 38.944)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MANDI aprovado em sessão de Assembleia Geral do dia 14.01.90 DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MANDI, SEDE: VILA MANDI, no município de Santana do Araguaia. DATA DA FUNDAÇÃO: 14.01.90 FUNDO SOCIAL: A receita da Associação provém das contribuições dos associados, doações, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela associação, de tudo mantido a respectiva contabilidade. FINALIDADE: Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; Promover atividades sociais, culturais e desportivas; Zelar pelas melhorias das condições de vida e de embelezamento da vila; firmar convênio com associações congêneras, autarquias, entidades religiosas, federais, municipais e outras; promover e assistir as pessoas carentes. NATUREZA JURÍDICA: É uma sociedade civil sem fins lucrativos. TEMPO DE DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A DIRETORIA, PRAZO DO MANDATO: dois anos. REFORMA DO ESTATUTO: Mediante Assembleia Geral com a presença mínima de 2/3 dos associados. RESPONSABILIDADE: O presidente. DISSOLUÇÃO: Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social serão revertidos a entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a Assembleia que deliberar sobre a dissolução. VALTENIR JOSÉ RODRIGUES - Presidente

(G.Reg. 38.947)

CENTRO COMUNITÁRIO - CCA SÚMULA DOS ESTATUTOS SOCIAIS DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Areal. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 09 de junho de 1991. SEDE: Travessa do Areal, Município de São Francisco do Pará. FINALIDADE: Estimular o associativismo em desenvolvimento comunitário através de práticas sócio-culturais-recreativas-econômicas. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral com o mandato de 02 (dois) anos com permissão de reeleições. DIRETORIA: Presidente, Alvinia Pereira Moreira; Secretário, Heloá Pereira Moreira; Tesoureiro, Marta Moreira Macedo. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: A sociedade durará indeterminadamente. EXERCÍCIO: o ano civil. MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo o patrimônio líquido, destinado a instituição congênera.

(G.Reg. 38.948)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL "TENONÉ II" - AM-TENONÉ II Aprovado em Assembleia Geral realizada em 03 de Agosto de 1991. Denominada pela sigla AM-TENONÉ II. Fins: Prestação de serviços sócio-comunitários aos moradores do Conjunto Residencial TENONÉ II, administrar as partes comuns do Conjunto, zelando pela sua conservação e pela manutenção de sua infraestrutura urbana. Sede: Centro Comunitário TENONÉ II, localizado no Conjunto Residencial TENONÉ II, Ananindeua/PA. Fundação: 03 de Agosto de 1991. Administração/Representação: Diretoria Mandato da Diretoria: Dois anos. Duração: tempo indeterminado. Dissolução: No caso de dissolução da Entidade, o que se dará por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, o com a presença de 2/3 dos associados cujos, seus bens móveis e imóveis serão alienados e seu produto rateado entre os sócios. Diretoria: presidente: MARILÉA DE JESUS A. MONTEIRO, Vice-Presidente: FRANCISCO ROSINALDO GUIMARÃES CARDOSO, Secretário: TEODORA MARIA BATISTA DA SILVA e Tesoureiro: MANOEL VALDECI O. DE SOUZA, Ananindeua/PA, 03 de Agosto de 1991. MARILÉA DE JESUS A. MONTEIRO - Presidente

(G.Reg. 38.949)

RESUMO DO ESTATUTO DO COMITÊ PRO-CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS

RESUMO DO ESTATUTO DO COMITÊ PRO-CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS, aprovado em Assembleia Geral do dia 10 05 1990, entidade de cunho promocional, apartidária sem fins lucrativos, fundada em 10 05 1990, com sede e foro da cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de promover a criação do Estado do Tapajós, delineada no art 2º, sendo sua duração por prazo determinado, tendo como receita as contribuições e doações que venha a receber tanto de pessoas físicas, como jurídicas, pelo auxílio ou subvenção dos Municípios que formarem o futuro Estado do Tapajós; pela arrecadação de fundos através de promoção ou venda de material promocional, e como patrimônio os bens móveis e imóveis que adquirir, por qualquer forma; os fundos especiais destinados aos custos de suas atividades; os fundos financeiros adquiridos por qualquer forma. É composto e formado pelos seguintes órgãos Comitês Municipais, integrados por Assembleias Gerais, Conselho Fiscal e Coordenação Executiva, sendo o Comitê de Santarém composto por uma Assembleia Consultiva e Deliberativa, Conselho Fiscal e Coordenação Executiva; Assembleias Gerais, constituída por todos os municípios que estiverem em consonância com o art.5º; Assembleia Geral Municipal, órgão de deliberação máxima, com poder de decisão de cada comitê municipal; Conselho Fiscal. A coordenação Executiva, a quem compete a administração do comitê,

é formada por um coordenador geral; coordenadores/adjuntos; coordenadores de Finanças; Coordenadores/de promoções institucionais; coordenadores de relações públicas; assessoria jurídica; e Assessoria/7 de Estudos Técnicos Científicos. Não respondendo o patrimônio particular (pessoa física ou jurídica) dos dirigentes do comitê, em Juízo ou fora dele, por dívidas deste. Os cargos, tanto do Conselho // Fiscal, como da Coordenação Executiva, terão a duração de um (01) ano, com direito à reeleição, por escrutínio secreto. A primeira diretoria é composta pelo Coordenador Geral DARIVALDO DA COSTA COIMBRA; pelos Coordenadores Adjuntos EMANOEL SILVA, HELCIDO AMARAL DE SOUSA e ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA; pelos Coordenadores de Finanças RENATO SIQUEIRA DANTAS e GETULIO SERIQUÊ; pelos Coordenadores de Promoções Institucionais WILDOV DÍAS DA FONSECA e MARIO FEITOSA; pelos Coordenadores de Relações Públicas ODAIR SANTOS CORREA, NIVALDO PEREIRA e CELIVALDO CARNEIRO; pela Assessoria Jurídica composta pelos advogados TITO JOSE VIANA DA SILVA e JOSE OLIVAR AZEVEDO; pela Assessoria de Estudos // Técnicos e Científicos, composta por CESAR GONÇALVES e WILLIAM PEREIRA COELHO.

SANTAREM(PA), 30 DE JUNHO DE 1990
(a) DARIVALDO DA COSTA COIMBRA
Coordenador Geral.

(G.Reg. 38.943)

**COMPANHIA DOCS DO PARÁ - (C.D.P.)
MINFRA - SNT - DNTA**

AVISO

De ordem do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ-CDP, tornamos público, que no dia 10 do mês de janeiro de 1992, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA CDP, localizada em frente ao Armazém Portuário nº 11, realizar-se-á a Concorrência nº 003/91, que terá por objeto o arrendamento da área contínua com cerca de 22.584 metros quadrados integrante da área portuária do Porto de Santarém, Estado do Pará e destinada a implantação de uma base para armazenamento, movimentação e distribuição de álcool, petróleo e seus derivados, que possa proporcionar uma expressiva movimentação de carga naquele porto.

Para habilitar-se na Concorrência, o interessado deverá comprovar capital mínimo registrado e realizado de Cr\$100.000.000,00. O valor mínimo mensal de arrendamento é de Cr\$ 1.200.000,00.

Acha-se a disposição dos interessados no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, no endereço mencionado acima, o EDITAL contendo as condições de habilitação e demais dispositivos relativos à Concorrência. Encontra-se, também, afixado no PROTOCOLO GERAL DA EMPRESA, a AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 41, 2º andar o EDITAL respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991
Engº Emmanoel Crispim Dias Junior
Presidente da Comissão

Em, 18.11.91
Publique-se
CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.005412, Reg. nº 10.005412, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 110/91

(PROCESSO Nº: 913640-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Portaria nº 01/91 que abre crédito suplementar a esse Instituto, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 111/91

(PROCESSO Nº: 912606-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MELGACINO DE SOUZA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO MELGACINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Melgaco a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 04/91 que fixa diárias aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 112/91

(PROCESSO Nº: 911676-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE DE RIBAMAR ALVES DE LIMA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. JOSE DE RIBAMAR ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 002/91 que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 113/91

(PROCESSO Nº: 910431-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LIBANIO ZACARIAS DE LIMA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. LIBANIO ZACARIAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Irituia a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo dos Decretos Legislativos nºs 011/80 e 004/91 que fixam diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 115/91

(PROCESSO Nº: 911960-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal de Uruará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 33/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 116/91

(PROCESSO Nº: 913052-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Prainha a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 02/91 que reajusta os subsídios a representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contra, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 117/91

(PROCESSO Nº: 913458-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIS MAURO DE SOUZA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174,

II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. LUIS MAURO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Xingüara a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 024/91 que reajusta os salários dos funcionários dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da L, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 118/91

(PROCESSO Nº: 912421-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato nº 001/91 que reajusta os vencimentos dos funcionários dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 119/91

(PROCESSO Nº: 912707-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 Incis, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 120/91

(PROCESSO Nº: 912707-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229-C/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura contrariando o artigo 30 Inc, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 121/91

(PROCESSO Nº: 912600-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altamira a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois

cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 011/91 que reajusta a remuneração os subsídios dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 122/91

(PROCESSO Nº: 912897-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALCIDES ABREU BARRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 006/91 que reajusta a remuneração dos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 123/91

(PROCESSO Nº: 912951-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 001/91 que atualiza a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o artigo, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 124/91

(PROCESSO Nº: 912951-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 05/91 que atualiza a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o artigo 30 Inciso I, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 125/91

(PROCESSO Nº: 912952-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato Legislativo nº 05/91 que atualiza diárias aos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 126/91

(PROCESSO Nº: 912952-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato Legislativo nº 04/91 que atualiza diárias aos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 127/91

(PROCESSO Nº: 911223-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Chaves a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto legislativo nº 001/91 que reajusta os salários dos servidores públicos municipais contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 128/91

(PROCESSO Nº: 911576-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIA ALVES DE ARAUJO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, da Sra. MARIA ALVES DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 001/91 que reajusta a Resolução nº 006/89 dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 129/91

(PROCESSO Nº: 911272-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO SANTANA ALVES ALHO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO SANTANA ALVES ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 02/91 que reajusta os subsídios dos Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o artigo 30 Inciso I da Lei nº, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 130/91

(PROCESSO Nº: 913059-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Eliseu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 104/91 que abre crédito suplementar a esse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 131/91

(PROCESSO Nº: 913028-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal de Altamira a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 191/91 que abre crédito suplementar a esse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 132/91

(PROCESSO Nº: 913200-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altamira a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 005/91 que reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o a, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 133/91

(PROCESSO Nº: 913557-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagé a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 017/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 134/91

(PROCESSO Nº: 911637-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente

Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 09/90 que fixa diárias aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contrariando o art. 30 inciso I da, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente
EDITAL Nº 135/91

(PROCESSO Nº: 912005-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ZERICE DA SILVA DIAS.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ZERICE DA SILVA DIAS, Prefeito Municipal de Rurópolis a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 001/91 que dispõe sobre a proposta Orçamentaria da Fundação de Ação Social de Rurópolis para o exercício de, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 136/91

(PROCESSO Nº: 913882-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA, Prefeito Municipal de Soure a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 018/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 137/91

(PROCESSO Nº: 912723-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de Curralinho a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 354/90 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 desse Município contrariando o art. 30 inciso I da Lei n, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 138/91

(PROCESSO Nº: 911579-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 04/91 que fixa diárias dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o art. 30 inciso I da Lei n, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 139/91

(PROCESSO Nº: 913526-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 008/91 que reajusta as diárias dos Srs. Vereadores dessa Câmara Municipal contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 140/91

(PROCESSO Nº: 912853-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Afuá a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1474.38 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 058/91 que aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 1991 dessa Prefeitura contrariando o art. 30 inciso I da Lei, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 141/91

(PROCESSO Nº: 912565-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Prefeito Municipal de Nova Timboteua a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 001/91 que abre crédito suplementar a esse município contrariando o art. 30 inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 142/91

(PROCESSO Nº: 912565-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Prefeito Municipal de Nova Timboteua a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91 que abre crédito suplementar a esse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 143/91

(PROCESSO Nº: 911827-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AZAMOR, PEREIRA NUNES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. AZAMOR PEREIRA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Prainha a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 001/91 que reajusta os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito desse Município contra, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 144/91

(PROCESSO Nº: 913640-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, da Sra. EDNA TELMA SILVA MOURA, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Portaria nº 02/91 que abre crédito suplementar a essa Instituto, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 145/91

(PROCESSO Nº: 912707-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 229-B/91 que reajusta os salários dos servidores pensionistas e inativos dessa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 08 de novembro de 1991

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

(G.Reg. 38.827 - Dias 20, 25 e 29/11/91)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 913242-00
INTERESSADO: JOVÁ XAVIER R. PALHETA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA
ASSUNTO: REVISÃO DA DECISÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1987 E 1988
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1991,

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg. 38.941)

ACÓRDÃO Nº 2.799 de 15.10.91
Processo nº 911463-00
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Contrato nº 122/90, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e Ana Rosa Reis Bezer, para exercer a função de Agente de Saúde.
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: I - Mandar juntar o presente Processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, vencido o Excmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado que não deu registro ao ato;
II - Por maioria de votos, aplicar ao Prefeito de Brejo Grande do Araguaia, multa correspondente a Cr\$ 10.000,00

(Dez mil cruzeiros), a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias aos cofres públicos Municipais, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama que votou pela não aplicação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 2.809 de 22.10.91
Processo nº 914635-03
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Resolução nº 036/91, que admite para integrar o quadro de funcionários o candidato José Roberto do Nascimento, para o cargo de Auxiliar Administrativo II.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.811 de 22.10.91
Processo nº 914635-06
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Resolução nº 039/91, que admite para integrar o quadro de funcionários a candidata Eunidia Duarte da Silva, para o cargo de Auxiliar Administrativo III.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.812 de 22.10.91
Processo nº 911451-00
Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Contrato nº 099/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e Izaques Gomes Carvalho, para prestação de serviços.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Mandar juntar o presente Processo à prestação de contas, para análise conjunta, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado que negou registro ao ato.

ACÓRDÃO Nº 2.814 de 24.10.91
Processo nº 914635-02
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Resolução nº 35/91, que admite para integrar o quadro de funcionários a candidata Ivanilda Lopes da Silva, para o cargo de Auxiliar Administrativo II.
Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.818 de 31.10.91
Processo nº 911847-00
Interessado: Manoel de Souza Moura
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel de Souza Moura, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Melgaço, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.633.676,89 (Oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos), passando um saldo de Cr\$ 66,11 (sessenta e seis cruzeiros e onze centavos) para o exercício de 1991. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.828 de 05.11.91
Processo nº 913178-03
Interessado: Pedro Martins Barros
Origem : Câmara Municipal de Redenção
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Pedro Martins Barros, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 12.068.396,30 (Doze milhões, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.822 de 05.11.91
Processo nº 912488-00
Interessado: Horácio Lima de Siqueira
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada, com abstenção do Exmo. Sr. Conselheiro Laércio Franco.

ACÓRDÃO Nº 2.823 de 05.11.91
Processo nº 914285-00
Interessado: Claudomiro Santiago das Chagas
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.824 de 05.11.91
Processo nº 914475-00
Interessado: Ana Maria Nascimento Abdon
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.826 de 05.11.91
Processo nº 914635-04
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Resolução nº 037/91, que nomeia Jadna Cléia Silva Souza, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I.

Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 2.837 de 12.11.91
Processo nº 914380-00
Interessado: Ivanides Castro de Moraes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.838 de 12.11.91
Processo nº 912376-05
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Decreto nº 268/91, concessivo de Pensão a José Leão da Rocha Neto, Liliãne Cristina Borges da Rocha e Leiliãne Cristina Borges da Rocha, filhos do ex-funcionário José Leão da Rocha Filho.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade
(G.Reg. 38.945)

RESOLUÇÃO Nº 2.768 de 01.10.91
Processo nº 912693-00
Origem : Câmara Municipal de Maracanã
Assunto : Decreto Legislativo nº 05/91, que estabelece reajuste na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 05/91, porque o não cadastramento do Decreto nº 02/91, que fixou a referida ajuda de custo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.807 de 31.10.91
Processo nº 911210-01
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Resolução nº 01/91, que reajusta os subsídios dos Vereadores.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar cadastro, por não ter sido obedecido o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal;
II - Deve o Auditor responsável pela análise das contas de 1991 atentar para as despesas realizadas com base na referida Resolução. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.808 de 05.11.91
Processo nº 903247-00
Interessado: Carlos Alberto Carrera Lobo
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
A) Documentação fora do prazo legal;
B) Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações, que refletem a realidade em 31.12.89;
C) Não cumprimento do que determina o Art. 212 da Constituição Federal de 1988;
D) Recebimento de subsídio a maior na importância de NCz\$ 1.114,10 (Um mil, cento e quatorze cruzados novos e dez centavos);
E) Não envio de Portaria de viagem correspondente ao valor de NCz\$ 17.426,96 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados novos e noventa e seis centavos);
F) Despesas realizadas sem licitação na importância de NCz\$ 128.241,50 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um cruzados novos e cinquenta centavos);
G) Pagamento de ajuda de custo efetuada para alguns servidores sem comprovação da legalidade da despesa no valor de NCz\$ 5.434,26 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos e vinte e seis centavos);
H) Contratação de pessoas físicas sem concurso público e sem comprovação de amparo em Lei específica Municipal, pagando as mesmas a importância de NCz\$ 5.400,36 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e seis centavos);
II - Deve o ordenador da despesa, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos acrescido de juros e atualização monetária a importância de NCz\$ 29.375,68 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzados novos e sessenta e oito centavos), relativa a irregularidade apontada nas letras D, E, G e H;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa correspondente ao valor de Cr\$ 17.723,50 (Dezessete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), a ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 25, inciso VII da Lei nº 5.654 de 23.01.91, por infração às normas relativas à administração financeira, apontada nas letras A, B, C e F. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.808
H) Contratação de pessoas físicas sem concurso público e sem comprovação de amparo em Lei específica Municipal, pagando as mesmas a importância de NCz\$ 5.400,36 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e seis centavos);
II - Deve o ordenador da despesa, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos acrescido de juros e atualização monetária a importância de NCz\$ 29.375,68 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzados novos e sessenta e oito centavos), relativa a irregularidade apontada nas letras D, E, G e H;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa correspondente ao valor de Cr\$ 17.723,50 (Dezessete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), a ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 25, inciso VII da Lei nº 5.654 de 23.01.91, por infração às normas relativas à administração financeira, apontada nas letras A, B, C e F. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.810 de 05.11.91
Processo nº 914013-00
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Resolução nº 03/91, que reajusta a remuneração e vantagens dos Vereadores.
Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise técnica, a ser procedida no tempo devido, após

te ou não a correção dos pagamentos ordenados pelo Presidente da Câmara. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.811 de 05.11.91
Processo nº 910569-00
Origem : PMB/SESMA
Assunto : Contrato nº 011/91, firmado entre a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém-SESMA e a SERVINORTE, Serviços Gerais Ltda.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.814 de 07.11.91
Processo nº 913945-00
Interessado: Luiz Paulo Costa Leite
Origem : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Fica autorizado o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente deste Tribunal a assinar o ato de aposentação do servidor.

RESOLUÇÃO Nº 2.814
Luiz Paulo Costa Leite, encaminhando-o, posteriormente, para registro no Tribunal de Contas do Estado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.815 de 07.11.91
Processo nº 914492-00
Interessado: Lacy Cardoso de Brito
Origem : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Fica autorizado o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente deste Tribunal a assinar o ato de aposentação do servidor, Lacy Cardoso de Brito, encaminhando-o, posteriormente, para registro no Tribunal de Contas do Estado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.820 de 12.11.91
Processo nº 912898-00
Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Resolução nº 07/91, que estabelece Ajuda de Custo aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Mandar juntar respectiva prestação de contas, para análise conjunta, por conflitar-se com o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.821 de 12.11.91
Processo nº 911628-00
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Portaria nº 14/91, referente a gratificação a título de representação ao Presidente, 1º e 2º Secretários.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, haja vista o Ato ter sido encaminhado ao TCM, fora do prazo regimental. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.780 de 10.10.91
Processo nº 912014-00
Origem : Câmara Municipal de Castanhal
Assunto : Resolução nº 007/91, que dispõe sobre pagamento de sessões extraordinárias.
Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
Decisão : I - Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, o presente Processo;
II - Alertar a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal quanto a limitação estabelecida para a remuneração dos Srs. Vereadores. Unanimidade

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 10 DE JANEIRO DE 1992, ÀS 14:00 HORAS, na sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-1261/91, entre partes: JOSÉ DUARTE MORAES, reclamante e ANTONIO EDUARDO SILVA PANTOJA, reclamado, bens esses constantes de: UMA ESTANTE DE MADEIRA COM OITO DIVISÕES, SENDO DUAS DIVISÕES FECHADAS COM PORTAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA NO ESTADO. NO VALOR DE CR\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS); UMA MESA DE MADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO NIQUELADO COM TAMPO DE VIDRO, ACOMPANHADA DE SEIS CADEIRAS COM ARMAÇÃO DE FERRO, REVESTIDO ACENTO E ENCOSTO EM CURVIM NO ESTADO. NO VALOR DE CR\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) E UM JOGO DE SALA, COMPOSTO DE UM SOFÁ COM 03 (TRÊS) LUGARES E DUAS POLTRONAS TODAS DE MADEIRA COM ACENTOS E ENCOSTOS DE ESPUMA REVESTIDO COM FAZENDA, NO ESTADO. NO VALOR DE CR\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 22 de novembro de 1991. Eu, (Martinho B. Mendes Azevedo), Aux. Jud., datilografei. E eu (Descartes Furtado de Araújo) Diretor de Secretaria, subscrevi. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém (G. dia 28/11/91 Reg. nº 38918)